



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES MOVEIS EM GERAL DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO, ELETROPORTÁTIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

Data: 27/10/2023.

Horário: 09 h00min (horário Brasília).

Local:

Central de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT – Avenida Araguaia nº 248, Centro – São Félix do Araguaia - MT.

Responsável

PREGOEIRA
THAYANE RAMOS BOTELHO
E-mail: pregaosfa@outlook.com
Telefone: (66) 3522-1606



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 027/2023-PMSFA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023

“ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESA ME – EPP E DEMAIS ITENS PARA TODA EMPRESA DO RAMO”

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

AUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **Município de São Félix do Araguaia - MT**, situado na Avenida Araguaia, 248, Centro - CEP 78.670-000, São Félix do Araguaia/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicado sera realizado em sessão pública, por meio da *internet*, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

IMPORTANTE:

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br“ Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Avenida Araguaia nº 248 – Centro – CEP 78.670-00

Pregoeira: Thayane Ramos Botelho.

E-mail: pregaosfa@outlook.com

Site: www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br Telefone: (66) 3522-1606

Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 16 de outubro de 2023.

Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 09h20min do dia 27 de outubro de 2023.

Data da abertura da sessão pública: a partir das 09h30min do dia 27 de outubro de 2023.

Horário de abertura da disputa: às 09h30min do dia 27 de outubro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Tipo de disputa: **aberto**.

Endereço eletrônico para formalização de consulta: www.bnc.org.br.

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES MOVEIS EM GERAL DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO, ELETROPORTÁTIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

3 – RELAÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	COD. TCE MT	REF.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	00013425	UN	APARELHO CELULAR - TIPO SMARTPHONE,TELA 4.0 POLEGADAS, 8GB MEMORIA INTERNA, TECNOLOGIA 3G OU SUPERIOR, PROCESSADOR TIPO QUAD CORE, COM VELOCIDADE MINIMA 1.2 GHZ, RESOLUCAO MINIMA DA TELA PRINCIPAL 480 X 800 (WVGA), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID: CAPACIDADE PADRAO DA BATERIA DE NO MINIMO 1500MAH, BLUETOOTH V4.0, CONEXOES 2G GSM, 3G WCDMA, MULTI CHIP, SUPORTE AO CARTAO DE MEMORIA MICRO SD ATE 128 GB, WI-FI 802.11 B/G/N 2.4GHZ, RESOLUCAO MINIMA CAMERA TRASEIRA 5.0 MP, RESOLUCAO MINIMA DA CAMERA FRONTAL CMOS VGA.	11	R\$ 1.607,48	R\$ 17.682,28
02	222809-2	UN	ARMARIO - EM AÇO - CHAPA 2 4, MEDINDO (1950 X 1050 X 400)MM, TIPO ROUPEIRO, COM 08 VAOS (PORTAS), PUXADORES COM PINTURA METALICA NA COR PRATA, NA COR CINZA	05	R\$ 1.025,00	R\$ 5.125,00
03	00012620	UN	ARMARIO - EM AÇO, MEDINDO (198 X 90 X 40) CM (A X L X P), TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOSTIPO OMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETROSTATICA A PO	31	R\$ 1.154,00	R\$ 35.774,00
04	00061271		ARMARIO - GUARDA-VOLUMES COM PORTAS DE GIRO E COM CHAVE FECHADURA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE, 2.00M ALTURA, 3.10M LARGURA, 0.45CM PROFUNDIDADE. COR TAMPO E LATERAIS: MDF AMADEIRADO. COR FRENTE E ACABAMENTOS FRONTAIS: MDF AMADEIRADO	9	R\$ 2.912,50	R\$ 26.212,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			CLARO			
05	00011048	UN	ARMARIO - TIPO ROUPEIRO\, EM ACO 12 PORTAS \,MEDINDO (1945 X 900 X 400)MM (A X L X P)\, EM ACO NA COR CRISTAL\, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO "22" (0\,75MM)\, PORTAS EM VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E PITAO PARA CADEADO\, TRATADOS CONTRA OXIDACAO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA\, PINTURA ELETROSTATICO A PO\, DOBRADICAS INTERNAS COM ABERTURA DE 135° PES REMOVIVEIS COM SAPATAS PLASTICAS NIVELADORAS 3/8	11	R\$ 2.284,90	R\$ 25.133,90
06	130370-8	UN	ARMARIO DE COZINHA-CONFECCIONADO EM ACO\, TIPO KIT ACO PAREDE SUSPENSO\, CONSTITUIDO DE 06 COMPARTIMENTOS COM PORTAS DE ABRIR\, SENDO 03 SUPERIORES E 03 INFERIORES\, NAS DIMENSOES TOTAIS DE (1\,20 X 50 X 1\,98) M\, COM TOLERANCIA DE +/- 5%\, CONTENDO 03 COMPARTIMENTOS CENTRAIS HORIZONTAIS COM VIDRO DE CORRER\, E 03 GAVETEIROS DESLIZANTES\, COM TAMPO EM GRANITO\, E PUXADORES EMBUTIDOS DE POLIESTIRENO CINZA\, AS CHAPAS DEVERAO TER NO MINIMO A ESPESSURA DE 1\,27 MM\, PARA GARANTIR O MOVEL RIGIDO\, COM PINTURA EM ESMALTE\, NA COR BRANCA\, ACONDICIONADO A EVITAR CHOQUE MECANICO\, ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE	24	R\$ 1.519,95	R\$ 36.478,80
07	397114-7	UN	ARMARIO PARA VESTIÁRIO - DO TIPO GUARDA-VOLUMES\, COM 05 COMPARTIMENTOS E 05 PORTAS\, SEPARADOS POR PRATELEIRAS\,EM CHAPA DE ACO ZINCADA LISA\, CONFORME NORMA NBR 7008\,ESTRUTURA DO ARMARIO E PORTAS EM PINTURA ELETROSTATICA EM TODO O CORPO E BASE\, COM TINTA ANTIMICROBIANA\,FECHADURA PADRAO COM CHAVE (FECHO + 2 CHAVES) DOTADA DE LINGUETA REFORCADA COM 3\,00 MM DE ESPESSURA E DOBRADICAS INTERNAS\,ESPESSURA DA CHAPA: LATERAIS\, FUNDO\, PORTAS\, BANDEJAS E PRATELEIRAS DIVISORIAS COM CHAPA DE APROXIMADAMENTE 0\,65 MM\, MOLDURA (QUADRO FRONTAL) E BASE EM CHAPA DE APROXIMADAMENTE 0\,95 MM\, ESTRUTURA COM TRANSPASSE EM "U"\, FIXADAS POR REBITES "POP" ALUMINIO ALOJADO NA ESTRUTURA\, COM BASE ELEVADA MEDINDO (300\,00 X 450\,00 X 150\,00)MM (L X P X A)\, EM ACO INOXIDAVEL NA ESPESSURA DE 1\,00 MM\,TUBOS EM ACO INOX NA	03	R\$ 2.209,00	R\$ 6.627,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			MESMA ESPESSURA\, SOLDADOS PELO SISTEMA MIG\, CANTONEIRA EM "L" E PONTEIRAS REDONDAS FIXADAS DIRETAMENTE NO TUBO INOX POR ATRITO\, UTILIZADAS PARA FIXACAO DOS PES DESLIZADORES\, PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO E CONTENDO UMA PORCA EM ACO INOX COM ROSCA M8 EMBUTIDA\, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI-PO\,MEDINDO (300\,00 X 450\,00 X 1820\,00)MM (L X P X A)\, ALTURA DAS PORTAS: 318\,00 MM			
08	301488-6	UN	ARMARIO PARA VESTIÁRIO - TIPO ROUPEIRO COM 20 PORTAS\,EM ACO NA CHAPA 24\, COM PERCIANA PARA VENTILACAO E PITAO PARA CADEADO\,NA COR CINZA \, COM PINTURA TINTA A PO EM EPOXI ELETROSTATICA\,COM AREA TOTAL MEDINDO (1\,50 X 0\,40 X 1\,98)M (ALT X LARG X PROF)	04	R\$ 2.678,50	R\$ 10.714,00
09	00068435	UN	ARQUIVO - ARMARIO PARA PASTA SUSPensa MEDIDAS: 0\,55X1\,80X0\,70 COM RODAPE EM ALUMINIO EM 5CM E PUXADORES EM ALCA	18	R\$ 1.771,63	R\$ 31.889,34
10	0009584	UN	ARQUIVO - EM ACO\, COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa\, DESLIZAMENTO DA GAVETA POR TRILHO TELESCOPICO	23	R\$ 1.220,97	R\$ 28.082,31
11	00074599	UN	BALANCA - INFANTIL DIGITAL 30KG DIVISAO 10G CADEIRINHA\, TEM COMO OBJETIVO MONITORAR O PESO DOS PACIENTES PEDIATRICOS. EXTREMAMENTE RECOMENDADA EM HOSPITAIS\, AMBULATORIOS\, E CENTROS DE ATENDIMENTO ASAUDE. A BALANCA TAMBEM ACOMPANHA UMA REGUA ANTROPOMETRICA PARA CONTROLE DE ALTURA DOS PACIENTES\, FACILITANDO CALCULOS COMO O IMC E DIVERSOS OUTROS. CARACTERISTICAS BALANCA INFANTIL DIGITAL 30KG DIVISAO 10G CADEIRINHA CAPACIDADEMAXIMA 30 KG\, DIVISAO DE 10 GR; - CADEIRA ERGONOMICA REGULAVEL EM 3 POSICOES PARA ACOMODAR O BEBE\, POSSIBILITANDO MAIOR CONFORTO; - GABINETE EM PLASTICO ABS; - DISPLAY LED COM 6 DIGITOS DE 14\,2 MM DE ALTURA E 8\,1 MM DE LARGURA; - ESTRUTURAINTERNA EM ACO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLASTICA; - PES REGULAVEIS EM BORRACHA SINTETICA; - FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMATICO; - FUNCAO TARA	05	R\$ 810,00	R\$ 4.050,00
12	00026332	UN	BALCAO EM L – PARA RECEPCAO MEDIDAS: 1\,10 X 1\,50 X 1.10 DE ALTURA MATERIAL: MDF 15 MM\, GAVETEIRO: 2 GAVETAS E CHAVE COR: BRANCO TEXTURIZADO C/ DETALHES HORIZONTAIS DE 10 CM	14	R\$ 4.950,00	R\$ 69.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



13	61817-9	UN	BANHO MARIA - COM CAPACIDADE DE 60 TUBOS DE 12 X 75 MM (4 LITROS APROX.), EM ACO INOX (CAMARA INTERNA), TEMPERATURA DA AMBIENTE ATE 60 GRAUS CELSIUS, CONTROLE DE TEMPERATURA ULTRATERMOSTATICO, AQUECEDOR TUBULAR DE IMERSAO, TAMPA TIPO PINGADEIRA, COM TERMOMETRO DE MERCURIO DE 0 A 60 GRAUS CELSIUS, DIMENSOES: 20 X 20 X 10 CM (INTERNAS), ALIMENTACAO 110 VOLTS/220 VOLTS, A 60 HZ, POTENCIA .., INCLUI: MANUAIS DE INSTRUCOES, GARANTIA DE 1 ANO	01	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
14	60770-3	UN	BATEDEIRA - DE FERRO FUNDIDO, TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 20 L, 03 BATEDORES INOX < TIPO ARAME, RAQUETE, GANCHO>, SELETOR DE 03 VELOCIDADES, CABECOTE BASCULANTE A CADA CICLO, NA VOLTAGEM 220 V, COM POTENCIA DE 05 CV	04	R\$ 7.192,50	R\$ 28.770,00
15	131323-1	UN	BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL - CR 2032, 3 V, PADRAO	61	R\$ 1,94	R\$ 118,34
16	16841-6	KIT	BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL - TIPO LITHIUM, NA VOLTAGEM DE 3V, TAMANHO PEQUENA	11	R\$ 3,05	R\$ 33,55
17	153649-4	UN	BEBEDOURO ELETRICO - DE ELETRICO, PLASTICO, BRANCO, COM GARRAFAO DE 20 LITROS, MED. ALTURA 960MM, LARGURA 335MM, PROFUNDIDADE 291MM, PARA 220 VOLTS, CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANOMARCA ESMALTEC	14	R\$ 1.133,30	R\$ 15.866,20
18	225071-3	UN	BEBEDOURO ELETRICO - DE INDUSTRIAL, DE PRESSAO, COM JATO REGULAVEL PARA QUATRO TORNEIRAS DUAS CONVENCIONAIS E DUAS DE PRESSAO, DUAS SERPENTINAS COM DIAMETRO MAIOR QUE O FLUXO DA AGUA, EM CHAPA PINTADA COM PINTURA ELETROSTATICA, BANDEJA COLETORA EM AÇO INOX, NA COR BRANCA COM TRATAMENTO QUIMICO ANTI-FERRUGINOSO, COM AGUA GELADA, RECIPIENTES EM POLIURETANO NAO TOXICO, COM CAPACIDADE DE 200L, MED. 960X670X1480CM (LXPXA) 2 MTS COMP, COM DOIS TANQUES DE 100L CADA DE AGUA E DUAS BOIAS COM REGULAGEM AUTOMATICA PARA AGUA, PARA 220 VOLTS, COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, CERTIFICADO DE GARANTIA DE 06 MESES DE GARANTIA	12	R\$ 3.138,50	R\$ 37.662,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



19	00029973	UN	BEBEDOURO ELETRICO - TIPO INDUSTRIAL\, DE 50 LITROS COM CHASSI EM TUBO METÁLICO AÇO INOX\, COM 2 TORNEIRAS\, SENDO 1 TORNEIRA PARA COPO E 1 TORNEIRA PARA ESGUICHO FRONTAL CROMADA\, FILTRO EXTERNO\, MOTOR HERMETICO\, TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA. RECIPIENTE EM POLIURETANO NAO TOXICO\, BOIA COM REGULAGEM AUTOMATICA PARA ÁGUA\, COM VOLTAGEM 220V\, GÁS REFERENCIA 134ª (40G) \, POTENCIA 80W. CERTIFICADO DO INMETRO.	12	R\$ 1.753,50	R\$ 21.042,00
20	0003245	UN	CADEIRA - DO TIPO LONGARINA 3 LUGARES COM BASE FIXA; BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM ACO CROMADO COM QUATRO SAPATAS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM ACO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU NA COR PRETA; ASSENTO COM ESTRUTURA EM ACO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU NA COR PRETA; BRACOS INDIVIDUAIS EM ACO CROMADO COM FORMATO ANATOMICO; DIMENSOES: 178CMX57CMX67CM; LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 123 CM; ENCOSTO COM 50CM DE LARGURA X 43CM DE ALTURA; CADA ASSENTO COM 37CM DE PROFUNDIDADE X 50CM DE LARGURA; ALTURA DO ASSENTO AO CHAO: 35CM; ESPESSURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 1.2MM; ESPESSURA DOS BRACOS/PERNAS: 1.2MM; ESPESSURA DA BASE DA LONGARINA: 1.8MM; PESO MAXIMO RECOMENDADO: 150KG POR ASSENTO.	29	R\$ 1.752,40	R\$ 50.819,60
21	0003244	UN	CADEIRA - DO TIPO LONGARINA EXECUTIVA 4 LUGARES GOMADA COM BRACO TIPO CORSA; ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO MOLDADA ANATOMICAMENTE DE NO MINIMO 40MM; MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE NO MINIMO 12MM; ACABAMENTO TRASEIRO EM VINIL TIPO NAPA MINIMO DE 0,28 MM E ESPUMA LAMINADA; COM LÂMINA DE UNIAO ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO, ACABAMENTO EM PERFIL PVC TIPO FRANCIS 13,5MM; REVESTIMENTO EXTERNO EM COURO SINTETICO NA COR PRETA; ESPALDAR MEDIO; MINIMO DE PESO SUPORTADO 120 KILOS; ESTRUTURA PRETA.	28	R\$ 2.751,95	R\$ 77.054,60
22	00010185	UN	CADEIRA GIRATORIA - CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR EM TELA MESH \, ASSENTO COM ESPUMA\, ENCOSTO RECLINAVEL COM ESTRUTURA EM ACO REVESTIDO EM TELA MESH\, BASE EM ACO CROMADA\, REGULACAO DE ALTURA DO ASSENTO COM PISTAO A GAS\, APOIO DOS BRACOS EM ACO CROMADO E	47	R\$ 939,23	R\$ 44.143,81



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			POLIPROPILENO\, RODINHAS NOS 5 PES PARA MOVIMENTACAO\, SUPORTA ATE 111KG A 150KG\, DIMENSOES APROXIMADAS DE 94CM A 106 CM DE ALTURA E PROFUNDIDADE DO ASSENTO 47CM.			
23	166793-9	UN	CADEIRA GIRATORIA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO\, PARA LABORATORIO TIPO CAIXA ALTA\, REVESTIDOS EM COURVIN\, NA COR PRETA\, ESTOFAMENTO EM ESPUMA LAMINADA\, APRESENTANDO DENSIDADE DE D55\, ESPALDAR MEDIO\, COM REGULAGEM MECANICA DO ENCOSTO COM ALAVANCA\, E REGULAGEM MECANICA DO ASSENTO\, SEM BRACO\, TUBO CENTRAL EM ACO\, COM ESPESSURA DE CHAPA 1\,6MM\, SISTEMA MECANICO\, BASE EM ACO\, FORMADA POR GIRATORIA 5 PATAS\, COM RODIZIOS\, EM POLIETILENO\, EPOXI PO\, NA COR PRETO FOSCA\, COM GARANTIA DE 1 ANO\, COM BASE EM ACO PARA APOIO DOS PES	14	R\$ 1.096,67	R\$ 15.353,38
24	199794-7		CADEIRA GIRATORIA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO\, PARA BANCADA DE LABORATORIO\, REVESTIDOS EM ESPUMA POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE\,INJETADA E MOLDADA ANATOMICAMENTE\,FORRADA EM VINIL\, NA COR CINZA\, ESTOFAMENTO EM POLIURETANO\, APRESENTANDO DENSIDADE DE 70MM\, ESPALDAR MEDIO\, COM REGULAGEM DE ALTURA MECANICA COM ALAVANCA\, E REGULAGEM DE ENCOSTO MECANICA\, REGULAVEL\, TUBO CENTRAL EM ACO\, COM ESPESSURA DE CHAPA EM ACO\, SISTEMA MECANICO\, BASE EM ACO\, FORMADA POR GIRATORIA 5 PATAS\, EM NYLON DE ALTA RESISTECIA\, EPOXI PO\, NA COR CINZA\, COM GARANTIA DE 1 ANO	12	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00
25	242102-0	UN	CADEIRA GIRATORIA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM TIPO PRESIDENTE\, COM RELAX\, ASSENTO E ENCOSTO MOLDADO EM CONCHA UNICA. ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 14MM. ENCOSTO COM ESTRUTURA INTERNA CONSTITUIDA DE ACO TUBULAR COM DIAMETRO DE 19MM (TUBO 3/4) E ESPESSURA DE 2MM\, REVESTIDOS EM REVESTIMENTO TECIDO 100% POLIESTER DE ALTA QUALIDADE\, NA COR CINZA\, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL INJETADO DE ALTA RESISTENCIA\, MOLDADA ANATOMICAMENTE\, INDEFORMAVEL\, APRESENTANDO DENSIDADE DE DE DENSIDADE	15	R\$ 1.336,38	R\$ 20.045,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			CONTROLADA DE 45 KG/M³, ESPALDAR ALTO, COM REGULAGEM REGULAGEM DE ALTURA, E REGULAGEM EM PELO MENOS 3(TRES) POSICOES, COM BRACOS INJETADOS, TUBO CENTRAL EM ESPESSURA DO ASSENTO DE 70MM, COM ESPESSURA DE ESPESSURA DO ENCOSTO DE 60MM, SISTEMA A GAS, FORMADA POR BASE COM 5 RODIZIOS DUPLOS, NA COR BASE NA COR PRETA, COM GARANTIA DE GARANTIA DE 5 ANOS			
26	00031151	UN	CADEIRA GIRATORIA - OPERATIVA EXECUTIVA COM BACKPLAX - BASE SECRETARIA - ACABAMENTO - PRETO - COM BRACO REGULAVEL - GIRATORIA - REVESTIDO EM - COURO ECOLOGICO	61	R\$ 857,88	R\$ 52.330,68
27	4803-8	UN	CADEIRA ODONTOLOGICA - AUTOMATICA, BASE RETANGULAR ESTAVEL EM FERRO RECOBERTO COM POLIESTIRENO OU SIMILAR, ENCOSTO PERMITINDO TODAS AS POSICOES INCLUSIVE TRENDELEMBURG COM BRACO ESCAMOTEAVEL, EMDIVERSAS POSICOES, ESTOFAMENTO EM POLIURETANO OU SIMILAR COM DENSIDADE MINIMA D26, REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE A UTILIZACAO DIARIA E AOS MEIOS QUIMICOS DE DESINFECCAO, SEM COSTURA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,65M POR 0,50M DE LARGURA, COMANDO ELETRONICO COM TECLAS LATERAIS OU PEDAL, COM BASE PARA ACOPLAR UNIDADE AUXILIAR, REFLETOR E EQUIPO, REDE DE 110V / 220V SELECIONAVEL E 60HZ, GARANTIA MINIMA DE DE UM ANO A PARTIR DA INSTALACAO, GARANTIA DE ASSIST. TECNICA E PECAS DEREPOSICAO POR 5 ANOS, MANUAL DE OPERACAO	02	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
28	0009989	UN	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - EM MATERIAL DO TIPO ACO, ESTRUTURA TUBULAR, APOIO DE BRACO FRONTAL, ESTOFADO, ALTURA REGULAVEL ATRAVES DE MANIPULOS, APOIO DE BRACO LATERAL EM MATERIAL TERMOPLASTICO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM, PES COM PONTEIRAS PLASTICAS	3	R\$ 825,75	R\$ 2.477,25
29	00081755	UN	CADEIRA PARA DOAÇÃO DE SANGUE E HEMODIÁLISE, COM ALTURA REGULÁVEL E MOVIMENTO TRENDELEMBURG, ACIONADA ATRAVÉS DE MOTOR COM CONTROLE REMOTO COM FIO. COM RODÍZIOS 4" SENDO 02 COM FREIO, ESTRUTURA EM PINTURA EPÓXI, BRAÇOS COM MÚLTIPLAS REGULAGENS, ESTOFAMENTO EM	03	R\$ 9.210,10	R\$ 27.630,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			MATERIAL LAVÁVEL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, APOIO PARA PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.			
30	00081753	UN	CADEIRA PARA DOAÇÃO DE SANGUE E HEMODIÁLISE, COM MOVIMENTO TRENDELEMBURG, ACIONADA ATRAVÉS DE MOTOR COM CONTROLE REMOTO COM FIO. COM RODÍZIOS DE 4", SENDO DOIS (2) COM FREIOS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, BRAÇOS REGULÁVEIS, ESTOFAMENTO EM CURVIM, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, APOIO PARA PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 1,90 X 0,80 X 1,28 CAPACIDADE: 150 KG REGISTRO ANVISA: 80916990008	03	R\$ 5.844,07	R\$ 17.532,21
31	00081754	UN	CADEIRA PARA HEMODIÁLISE, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO RETANGULAR COM PINTURA EPÓXI, ESTOFAMENTO ANATÔMICO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN, MOVIMENTO DE TRENDELEMBURG, REGULAGEM ATRAVÉS DE MOLA A GÁS. COM RODAS DE 3" SENDO 2 COM FREIOS. DIMENSÕES: FECHADA: 0,80 X 0,70 X 1,28 M ABERTA: 1,80 X 0,70 X 0,55 M CAPACIDADE: 150 KG REGISTRO ANVISA: 80916990008	03	R\$ 3.782,70	R\$ 11.348,10
32	00028416	UN	CAIXA DE SOM - DO TIPO CAIXA AMPLIFICADA, 500 WATTS RMS COM ENTRADA PARA PEN DRIVE E MICROFONE	10	R\$ 1.105,35	R\$ 11.053,50
33	00010541	UN	CAMARA DE CONSERVACAO DE IMUNOBIOLOGICOS - CAMARA REFRIGERADA CIENTIFICA VERTICAL, PARA ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 970 LITROS.SEM INTERRUPCAO OU PERDA DA TEMPERATURA PROGRAMAVEL DE 2°C A 8°C, COM TECLAS INCORPORADAS E DE FACIL AJUSTE.SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER SEU FUNCIONAMENTO MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELETRICA. ALIMENTADO POR BATERIAS SELADAS, CONVERSOR DE ENERGIA 12V DC E MANTERA O EQUIPAMENTO TRABALHANDO NA TEMPERATURA PROGRAMADA POR TEMPO A DEFINIR PELO USUÁRIO	4	R\$ 19.000,00	R\$ 76.000,00
34	00010541	UN	CAMARA DE CONSERVACAO DE IMUNOBIOLOGICOS - CAMARA REFRIGERADA CIENTIFICA VERTICAL, PARA ARMAZENAMENTO	04	R\$ 19.000,00	R\$ 76.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			DE IMUNOBIOLOGICOS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 970 LITROS.SEM INTERRUPCAO OU PERDA DA TEMPERATURA PROGRAMAVEL DE 2°C A 8°C, COM TECLAS INCORPORADAS E DE FACIL AJUSTE.SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER SEU FUNCIONAMENTO MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELETRICA. ALIMENTADO POR BATERIAS SELADAS, CONVERSOR DE ENERGIA 12V DC E MANTERA O EQUIPAMENTO TRABALHANDO NA TEMPERATURA PROGRAMADA POR TEMPO A DEFINIR PELO USUÁRIO			
35	0001835	UN	CENTRIFUGA - DE BANCADA\, SOROLOGICA (MACRO)\, COM CAPACIDADE PARA 24 TUBOS DE 15ML\, COM VELOCIDADE DE ROTACAO DE 500 A 3500 RPM - FORCA CENTRIFUGA 1800G\, ROTOR HORIZONTAL\, COM CONTROLES AUTOMATICOS DE VELOCIDADE E TEMPO SEPARADAS\, COM ALARME (S) PRESENTES\, MOSTRADORES DIGITAIS\, ACOMPANHA: CACAPAS INTERCAMBIVEIS\, SISTEMA DE SUSPENSÃO APOIADO SOBRE MOLAS\, ALIMENTACAO: 110/220V\, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO E ASSISTENCIA TECNICA	01	R\$ 4.860,00	R\$ 4.860,00
36	00026383	UN	COMPRESSOR - COMPRESSOR DE AR PARA INFLAR BALOES\, COM 4 BICOS\, COM CONTROLE DE PRESSAO COM DOIS SENSORES PROXIMOS DE DOIS BICOS DO INFLADOR\, CHAVE SELETORA PARA REGULAR A PRESSAO DO AR QUE SAIR DO INFLADOR E CHAVE DE SENSIBILIDADE PARA REGULAR A SOMBRA QUE E FEITA NOS DOIS SENSORES\, VOLTAGEM 220V\, POTENCIA DO MOTOR DE 1800W\, CABO DE ENERGIA COM 5 METROS\, MEDIDAS ALTURA: 22\,50CM\, DIAMETRO: 24CM	04	R\$ 849,50	R\$ 3.398,00
37	260549-0	UN	CONDICIONADOR DE AR - CAPACIDADE DE 18000 BTUS\, TIPO SPLIT\, NA VOLTAGEM DE 220 V\, GARANTIA TOTAL DE 02 ANOS COM CONTROLE REMOTO\, SELO PROCEL CLASSE A\, SEM INSTALAÇÃO	46	R\$ 3.615,43	R\$ 166.309,78
38	111407-7	UN	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 24000 BTU'S\, TIPO SPLIT\, FRIO\, COM CONTROLE REMOTO\, E POTENCIA DE 2\,5 HP\, NA VOLTAGEM 220 V	28	R\$ 4.932,97	R\$ 138.123,16
39	00025676	CONUNTO	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 4 CADEIRAS\, NA COR BRANCA\, DE PLASTICO RIGIDO\, MESA COM FORMATO QUADRADO\, MEDINDO NO MINIMO 63X73X68\, ESTRUTURA E ACABAMENTO PLASTICO E CADEIRA\, COM BRACO	117	R\$ 573,10	R\$ 67.052,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			E CAPACIDADE PARA NO MINIMO 120KG\, EMPILHAVEL.			
40	0008942	UN	DRONE - DO TIPO QUADRICOPTERO\, COM CAMERA COM SENSOR DE 1 POLEGADA\, 20MP\, RESOLUCAO DE VIDEO 4K\, TEMPO DE VOO APROXIMADAMENTE 30 MINUTOS\, CONTROL RANGE 7 KM\, SENSOR RANGE 30M\, VELOCIDADE 20 M/S\, SENSOR DE OBSTACULOS DE 5 DIRECOES\, CONTROLE REMOTO COM TELA TOUCHSCREEN INTEGRADA\, COM 3 BATERIAS SOBRESSALENTES E 2 CARREGADORES VEICULARES PARA AS BATERIAS.	04	R\$ 10.300,00	R\$ 41.200,00
41	00032088	UN	ESTABILIZADOR - NOBREAK 2KVA - CARACTERISTICA: SAIDA - CONEXOES DE SAIDA: (8) NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA) - POTENCIA MAXIMA CONFIGURAVEL (WATTS): 1.36 KWATTS / 0 VA - CAPACIDADE DE ENERGIA DE SAIDA: 1.36 KWATTS / 2.2 KVA	31	R\$ 3.667,31	R\$ 113.686,61
42	188357-7	UN	ESTANTE - ACO TRATADO POR FOSFORIZACAO\, PINTADO EM EPOXI PO COR CINZA\, PROFUNDIDADE 0\,30M X LARGURA 0\,92M X ALTURA 1\,98M\, VERTICAL\, ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS CHAPA 26 COLUNA 20 COM REFORCO EM X NAS LATERAIS E NO FUNDO.	22	R\$ 473,63	R\$ 10.419,86
43	193756-1	UN	ESTUFA DE ESTERILIZACAO - COM CAPACIDADE DE 81 LITROS\, ESTUFA DE ESTERILIZACAO E SECAGEM\, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE ACO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO REVESTIDO EM EPOXI ELETROSTATICO\, PORTA COM FECHO A DIREITA E ABERTURA PARA A ESQUERDA\, ISOLACAO TERMICA EM LA EM TODAS AS PAREDES\, COM LAMPADA PILOTO\, TRINCO MAGNETICO\, TRILHO NA CAMARA INTERNA P/MOVIMENTO DA BANDEJA\, DISPLAY DIGITAL\, TEMPERATURA COM FAIXA DE OPERACAO: 50-C A 250-C\, CAMARA COM CAPACIDADE DE TRES BANDEJAS REMOVIVEIS\, CONTROLE DE TEMPERATURA E TEMPO DE ESTERILIZACAO MICRO PROCESSADO\, ALIMENTACAO: 220V/60 HZ\, ACOMPANHA: TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO\, MANUAL\, INCLUI: GARANTIA MINIMA DE 01 ANO\, INSTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONAL\, ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
44	00029438	UN	FOCO DE LUZ - TIPO REFLETOR AMBULATORIAL\, COM ILUMINACAO EM LED E HASTE FLEXIVEL	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
45	0003838	UN	FOGAO - INDUSTRIAL\, 6 BOCAS\, COM FORNO COR PRETO E BRANCO ALTURA 81 CM LARGURA 1\,50 M	5	R\$ 2.430,00	R\$ 12.150,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			PROFUNDIDADE 90 CM PESO 11,10 KG ACENDIMENTO MANUAL FOGAO QUEIMADORES FRONTAIS CHAMA TRIPLA COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS			
46	00014352	UN	FOGAO INDUSTRIAL - DE 4 BOCAS, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, QUEIMADOR 2 DUPLOS E 2 SIMPLES, MESA DE ACO CARBONO, PERFIL EM U DE 50MM, TREMPE DE FERRO FUNDIDO 30X30CM, REGISTROS DE GAS COM MANIPULOS EXPOSTOS DE FACIL MANUSEIO, VOLUME DO FORNO DE 109 LITROS, PUXADOR ERGONOMICO NA PORTA DO FORNO, TRAVAMENTO MECANICO NA PORTA DO FORNO, PRATELEIRAS REMOVIVEIS E REGULAVEIS NO FORNO, PES FIXOS, MESA, GRELHA, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	10	R\$ 2.416,63	R\$ 24.166,30
47	00070478	UN	FORNO - ELETRICO GRELHA INTERNA EM INOX, REMOVIVEL E REGULAVEL, TERMOSTATO REGULAVEL PARA TEMPERATURA, PORTA EM VIDRO TEMPERADO, LUZ INTERNA, NO MINIMO 40L, COR BRANCA, POTENCIA MINIMA DE 1.500W, VOLTAGEM: 220V, CAPACIDADE 60 LITROS; PRATELEIRAS REGULAVEIS; BASE ANTIDERRAPANTE; TEMPERATURA DE 09C ATE 2509C; TIMER 120 MINUTOS; LUZ PILOTO DE INDICACAO DE FUNCIONAMENTO; FUNCOES GRELHA, ASSA, (TOSTA), GRATINA E AQUECE; RESISTENCIAS BLINDADAS, 4 RESISTENCIAS QUE DISTRIBUEM MELHOR O CALOR; CERTIFICADO PELO INMETRO; MANUAL DE INSTRUCOES; GARANTIA 12 MESES	04	R\$ 1.188,30	R\$ 4.753,20
48	00022941	UN	FORNO - ELETRICO, CAPACIDADE 50 L, NA COR PRETO, FUNCOES: AQUECE, ASSA, TOSTA, GRATINA, GRELHA E DESCONGELA, AJUSTE DE TEMPERATURA: 90 A 230°C, GRELHA, EM ACO INOXIDAVEL, TIMER ATE 120 MIN COM SINAL SONORO, OUTRAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO: 3 OPCOES DE AQUECIMENTO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, GRELHA EM ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTOS EM ACO ESCOVADO, FUNCAO GRILL CONTROLE DE RESISTENCIAS E TEMPERATURA 2 RESISTENCIAS (SUPERIOR E INFERIOR) PES ANTIDERRAPANTES, ALIMENTACAO: 110V OU 220 V, GARANTIA 12 MESES, GARANTIA COM A FABRICANTE, DIMENSOES (L X A X P): 60 X 37 X 42,3 CM	01	R\$ 974,50	R\$ 974,50
49	360209-5	UN	FRAGMENTADORA - PARA FRAGMENTAR PAPEL, CARTOES, CD, DVD, CAPACIDADE DE CORTE ATE 15 FOLHAS DE 75G, PARTICULAS 3,9X44MM, VOLUME DA LIXEIRA DE 28 LITROS TOTAL, COM	03	R\$ 1.148,67	R\$ 3.446,01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			VELOCIDADE DE 5,5 MINUTOS\,ABERTURA PARA INSERCAO DE PAPEL 215MM\,DIMENSOES MINIMAS DE 370X280X640MM\,COM PESO DE 9,1 KG APROXIMADAMENTE\,VOLTAGEM DE 110/220V\,.			
50	247048-9	UN	FREEZER - FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE PARA 546 LITROS\, COM FUNCAO FREEZER E REFRIGERADOR\, COM 2 PORTAS\, NA VOLTAGEM DE 220V\, PUXADORES ERGONOMICOS\, RODIZIOS PARA FACIL DESLOCAMENTO\, DRENO DE GELO FRONTAL\, FECHADURA DE SEGURANCA\, TIPO DE ABERTURA: TAMPA. TIPO DE GABINETE: EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO. GRADE INTERNA E FECHADURA DE SEGURANCA. GARANTIA DE 1 ANO	05	R\$ 5.205,00	R\$ 26.025,00
51	426767-2	UN	FREEZER - FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 509 LITROS\,220 V\,UNIDADE INCORPORADA E PORTA INTEIRICA\, CORPO INTERNO E EXTERNO EM ACO COM PINTURA NA COR BRANCA	04	R\$ 8.871,63	R\$ 35.486,52
52	00070515	UN	GELADEIRA - FROST FREE DUPLEX COM CAPACIDADE MINIMA DE 462 LTS \, PORTA LATAS PRATELEIRA REMOVIVEL PORTA OVOS CONTROLE DE TEMPERATURA GAVETAS PARA VEGETAIS E FRUTAS PORTA-GARRAFAS PES NIVELADORES\, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL CAPACIDADE MINIMA TOTAL	9	R\$ 4.776,80	R\$ 42.901,20
53	00066120	UN	GUILHOTINA - REFILADORA DE PAPEL\, MANUAL\, 960MM DE EXTENSAO DE CORTE\, PARA CORTAR FOLHAS NO FORMATO A1\, ACOMPANHADO DE MESA COM PEDESTAL E REDE PARA RECEBER PEDACOS DE PAPEL	7	R\$ 482,30	R\$ 3.376,10
54	00055362	UN	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL\, COM TANQUE DE TINTA COLORIDO\, WI-FI\, USB	21	R\$ 4.470,67	R\$ 93.884,07
55	00053613	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - HP LASERJET PRO M428FDW\, LASER\, MONO\, WI-FI\, 110V	28	R\$ 5.020,56	R\$ 140.575,68
56	0001367	UN	IMPRESSORA TERMICA PORTATIL - RESOLUCAO MINIMA DE 8 PONTOS POR MILIMETRO\, NUMERO DE PONTOS POR LINHA DE NO MINIMO 830 PONTOS\, VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE PELO MENOS 90 MILIMETROS POR SEGUNDO; CONEXAO VIA BLUETOOTH\, IRDA E SERIAL\, PERMITIR IMPRESSAO DE CODIGOS DE BARRAS NOS PADROES FEBRABAN\, MAXICODE\, QR CODE E CODE128\, LARGURA DO PAPEL DE 112 MILIMETROS\, LARGURA DE IMPRESSAO DE 104 MILIMETROS; PERMITIR BOBINA DE PAPEL DE PELO MENOS 50 MM DE DIAMETRO E PAPEL COM GRAMATURA 75G/M2; SENSOR OTICO PARA	04	R\$ 4.776,00	R\$ 19.104,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			DETECCAO DE TARJA PRETA NO PAPEL NO LADO OPOSTO A IMPRESSAO; HOMOLOGADO PELA ANATEL.			
57	00020958	UN	LIQUIDIFICADOR - INDUSTRIAL\, COM BAIXA ROTACAO\, GABINETE EM ACO INOX ESCOVADO. COM CAPACIDADE REAL: 6 LITROS\, VOLTAGEM: 220W\, ROTACAO POR MINUTO: 3.500 RPM\, POTENCIA DO MOTOR: 1\,5 HP E MOTOR 1 / 2 CV MONOFASICO\, TAMANHO (C X L X A): 330 X 320 X 720MM\, PESO 11\,300KG. COM O COPO MONOBLOCO\, SEM SOLDA (NAO PERMITE O ACUMULO DE RESÍDUOS DE ALIMENTOS)\, EM ACO INOX\, SISTEMA DE TRACAO DA HELICE EM ACO INOX\, COM ENCAIXE SESXTAVADO DO EIXO\, MUITO MAIS ROBUSTO E RESISTENTE. TAMPA DE BORRACHA ATOXICA\, COM ENCAIXE JUSTO AO COPO\, NAO PERMITINDO VAZAMENTO DE LIQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO.SOBRE A TAMPA ACRILICA\, POSSIBILITANDO ACOMPANHAR VISUALMENTE O PROCESSAMENTO.ATENDENDO A NR-12 E INMETRO.	03	R\$ 1.241,90	R\$ 3.725,70
58	00060284	UN	MESA - DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS EM MDP\, ACABAMENTO EM BP\, DIMENSOES: ALTURA: 74\,5 CM\, LARGURA: 155 CM\, PROFUNDIDADE: 60 CM\, PESO: 34\,60 KG	23	R\$ 878,30	R\$ 20.200,90
59	202185-4	UN	MESA - DE ESCRITORIO COM FORMATO EM "L"\, COMPENSADO DE QUALIDADE\, COBERTO POR LAMINADO MELAMINICO\, TAMPO EM MDF\, (120 X 140) MM\, LAMINADO MELAMINICO ALTA PRESSAO\, FITA DE BORDO EM PVC\, PARTES METALICAS C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTATICO EPOXI-PO\, POLIMERIZACAO A 180C\, CAMADA MINIMA DE 40 MICRON\, PES PUNIDOS DE SAPATAS AJUSTAVEIS\, MONTAGEM ATRAVES DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES\, SENDO 8 OS DO PAINEL EM NUMERO 4	15	R\$ 1.119,50	R\$ 16.792,50
60	00012745	UN	MESA ESCRIVANINHA - COM DUAS GAVETAS\, DIMENSOES MINIMAS 1200 MM X 600 MM X 740 MM\, COM TAMPO\, ESPESSURA DE 25 MM\, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM O LAMINADO MELAMINICO\, NA COR CINZA PLATINA\, COM GUIA DE PASSAGEM PARA CABOS	25	R\$ 742,47	R\$ 18.561,75
61	00026126	UN	MESA GINECOLOGICA - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF\, COM MINIMO 02 PORTAS E 04 GAVETAS. LEITO CONFECCIONADO EM MADEIRA OU ACO INOX\, COM ESPUMA DE 05 CM D28 E	04	R\$ 1.675,00	R\$ 6.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			REVESTIMENTO DIVIDIDO EM 3 SECOES: DORSO\, ASSENTO E PERNAS\, COM ELEVACAO ATRAVES DE CREMALHEIRA. ACESSORIOS: PERNEIRA OU PORTA CALCANHAR\, SUPORTE DE LENCOL\, SUPORTE PARA COLPOSCOPIO. CAPACIDADE: 120 KG			
62	00059000	UN	MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO - FORMATO EM "L"\, COMPOSTO POR UMA PRINCIPAL RETA DE 1\,70M DE COMPRIMENTO X 70CM DE LARGURA X 77CM DE ALTURA; COM GAVETEIRO PEDESTAL DE 2 GAVETAS + 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS. CONFECCIONADA EM MDP COM TAMPO ENGROSSURADO 40MM DE ESPESSURA; PE PAINEL EM 25MM COM SAPATAS REGULAVEIS; GAVETEIRO COM CHAVE\, CORREDICAS TELESCOPICAS NO GAVETAO E PUXADORES PRATA: E UMA MESARETA AUXILIAR PARA ESCRITORIO DE 90CM DE COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA X 77CM DE ALTURA; CONFECCIONADA EM MDP COM TAMPO ENGROSSURADO 40MM DE ESPESSURA; PE PAINEL EM 25MM COM SAPATAS REGULAVEIS;	03	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
63	288228-0	UN	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL 15-10400 10ª GERACAO\, 8 GB DE MEMORIA RAM DDR4 2666\,2400\,2133 MHZ\, PLACA MAE ASUS PRIME H410M-E COM SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL 10ª GERACAO\, CORE I7\,CORE I5\,CORE I3\,PENTIUM® \,CELERON\, 2X SLOTS MEMORIA DIMM\, MAXIMO 32GB DDR4\, DISCO SOLIDO (SSD) DE 240GB\, KIT TECLADO\, MOUSE E CAIXAS DE SOM.	14	R\$ 1.651,00	R\$ 23.114,00
64	00081641	UN	MICROCOMPUTADOR - DO TIPO COMPUTADOR\, 16 GB DE MEMORIA DDR4\, SSD 1 TB PARA SISTEMA OPERACIONAL\, PROCESSADOR INTEL CORE I7 10ª GERAÇÃO\, WINDOWS 11 ORIGINAL\, FONTE 750 W REAIS\, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB 128BITS DDR 5\, MONITOR 24 POLEGADAS.	32	R\$ 9.761,50	R\$ 312.368,00
65	00055753	UN	MICROCOMPUTADOR-MICROCOMPUTADOR\, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 10ª GERAÇÃO\, SSD 480 GB MEMORIA 8GB DDR4 2133MHZ\, FONTE 24 PINOS 450W\, MOUSE 800 DPI - TECLADO ABNT USB PRETO COM MONITOR 24\, WINDOWS 11 PROFESSIONAL\, 1 ANO DE GARANTIA.	07	R\$ 5.020,00	R\$ 35.140,00
66	00080992	UN	MICROFONE PROFISSIONAL - MICROFONE SEM FIO DUPLO DE MESA\, COM LED INDICACAO DE BATERIA\, FREQUENCIA\, TECLAS SELETORA DE CANAIS. COM RECEPTOR DE 16 FREQUENCIAS	10	R\$ 1.307,50	R\$ 13.075,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			RECAREGAVEL\, ANTESNAS ARTICULAVEIS\, SAIDA DE AUDIO P -10 E XLR\, METODO DE PROGRAMACAO PI/4 DQPSK			
67	00081734	UN	MOTOR DE POPA, POTENCIA DE 50 HP, 2 TEMPOS, QUANTIDADE DE CILINDROS: 3, SISTEMA DE OPERAÇÃO MANUAL.	04	R\$ 22.800,00	R\$ 91.200,00
68	00072260	UN	NOTEBOOK - CORE I3\, CPU E CHIPSET: PROCESSADOR DE 11ª GERACAO I3-1115G4\, FREQUENCIA ATE 4.10GHZ\, 6MB CACHE; MEMORIA: 8GB (1X8GB MODULO) RAM\, DDR4 SODIMM\, FREQUENCIA: ATE 2666MHZ\, EXPANSIVEL ATE 16GB (1 SLOT LIVRE NO TOTAL); ARMAZENAMENTO: SSD DE 256GB PCIE NVME M.2; LEITOR DE CARTAO SD; WEBCAM:CAMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE UNICO INTEGRADO; REDE: PLACA DE REDE 802.11AC\, WIFI 1X1 E BLUETOOTH; ALIMENTACAO E BATERIA: ADAPTADOR CA DE 65 WATTS E BATERIA DE 4 CELULAS E 54WH (INTEGRADA). TECLADO PADRAO EM PORTUGUES\, COM LEITOR DE IMPRESSAO DIGITAL (COMPATIVEL APENAS COM WINDOWS); TELA: FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080) WVA; PORTAS: 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERACAO\, 1 PORTA USB 2.0\, 1 CONECTOR DE AUDIO E 1 PORTA HDMI 1.4; PLACA DE VIDEO INTEL® UHD COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA; ALTO-FALANTES ESTEREO\, 2 DE 2 W = 4 W NO TOTAL CERTIFICADO MICROSOFT PRECISION TOUCHPAD	14	R\$ 5.182,35	R\$ 72.552,90
69	00081640	UN	NOTEBOOK - DO TIPO NOTEBOOK\, INTEL I7 11ª GERACAO\, 16GB\, DDR4\, 2666 MHZ/1TB HD CACHE DE 8 GB\, LED FULL HD IPS RETROILUMINADA (1920X1080) DE 15,6" COM ANTIRREFLEXO\, WINDOWS 10 PRO\, DE 64-BITS\, PLACA DE VIDEO\, GTX 1050 TI COM GDDR5 DE 4 GB\, USB\, HDMI ETHERNET (RJ - 45) AUDIO	36	R\$ 11.564,00	R\$ 416.304,00
70	00058037	UN	PROJETOR MULTIMIDIA - DATA SHOW RETROPROJETOR\, CARACTERISTICAS MINIMAS: MULTIMIDIA MIRACAST\, WI-FI; EXECUTA ARQUIVOS WORD\, EXCEL E POWER POINT; TAMANHO PROJECAO ATE 300 POLEGADAS\, LCD SCREEN\, BRILHO MINIMO DE 3600 LUMENS; INTERFACE DE ENTRADA: 1X HDMI\, 1X VGA\, 1X RCA\, 1X USB TIPO A E 1X USB TIPO B; PROJECAO SEM FIO\, RESOLUCAO NATIVA MINIMA 1.920X1.200 (WUXGA); FONTE LUMINOSA: DURABILIDADE DE ATE 10.000HRS ; SISTEMA DE PROJECAO: WUXGA\, LCD TFT\, CONTRASTE RATIO MINIMO 15000:1\, PROJECAO FRONTAL\, TRASEIRO E TETO.	11	R\$ 5.516,33	R\$ 60.679,63
71	31115-4	UNI	PURIFICADOR DE AGUA - EM PLASTICO	10	R\$ 874,50	R\$ 8.745,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			RESISTENTE\, AGUA NATURAL\, PARA VOLTAGEM DE 110/220 W\, COM DIMENSOES DE 45X35X35 CM\, C/LIMPEZA AUTOMATICA\,SISTEMA DE PURIFI			
72	31115-4	UN	PURIFICADOR DE AGUA - EM PLASTICO RESISTENTE\, AGUA NATURAL\, PARA VOLTAGEM DE 110/220 W\, COM DIMENSOES DE 45X35X35 CM\, C/LIMPEZA AUTOMATICA\, SISTEMA DE PURIFI	9	R\$ 986,30	R\$ 8.876,70
73	00033823	UN	REFRIGERADOR - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFANCIA) REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO\, LINHA BRANCA\, SISTEMA DE REFRIGERACAO "FROSTFREE" COM CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS ABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO\, LINHA BRANCA. SISTEMA DE REFRIGERACAO "FROSTFREE". GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA (EM PO) \, NA COR BRANCA. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINELIS PLASTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVIVEIS E REGULAVEIS\, DE MATERIAL RESISTENTE. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE\, REMOVIVEIS E REGULAVEIS. GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS\, VERDURAS OU LEGUMES. SISTEMA DE FECHAMENTO HERMETICO. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADICAS METALICAS. SAPATAS NIVELADORAS.	14	R\$ 3.348,63	R\$ 46.880,82
74	00028644	UN	REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS - CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINAS\, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS\, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO CONTROLADA ENTRE + 2°C E + 8°C\, PRATELEIRAS EM INOX E PORTA DE VIDRO\,SISTEMA DE DESCONGELAMENTO DEGELO AUTOMATICO SECO\, PAINEL DE LCD COM SAIDA USB E PEN DRIVE\, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR\,SISTEMA DE ALARME SONORO\, VISUAL E ESCRITO NO PAINEL\, DISCADOR TELEFONICO COM ATE 6 TELEFONES FIXO OU CELULARES\, SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO\, SISTEMA DE EMERGENCIA EM CASO DE ESTABILIDADE DE ENERGIA ELETRICA E AUTONOMIA DE PELO	03	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			MENOS 24 HORAS\, RODIZIOS GIRATORIOS E COM FREIOS DE FACIL TRAVAMENTO\, MODELO HORIZONTAL\, COM 1 PORTA GARANTIA DE 1 ANO\, INCLUSO INSTALACAO E TREINAMENTO PARA USO DO EQUIPAMENTO E CERTIFICADO ANVISA.			
75	364670-0	UN	REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS - REFERENCIA 500 A 550 LITROS CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINAS\, PORTA DE VIDRO TRIPLO EXPOSITORA COM SISTEMA ANTI-EMBACANTE \, FECHO MAGNETICO E GUARNICAO DE PVC EM TODO O PERIMETRO. 06 PRATELEIRAS TIPO GRELHA EM ACO TRATADO E PINTADO A PO ELETROSTATICO\,MODELO VERTICAL\, DE BAIXA TEMPERATURA DESENVOLVIDA PARA PROVER UM CONTROLE PRECISO DA TEMPERATURA AMBIENTAL NO INTERIOR DA SUA CAMARA.CIRCULACAO DE AR FORCADO NO SENTIDO VERTICAL ATRAVES DE SISTEMA ELETRO-MOTORICO DE VENTILACAO IMPELENETE PROPORCIONANDO PERFEIRA HOMOGENEIDADE DENTRO DA CAMARA E SEM VIBRACOES\,ISOLACAO TERMICA EM POLIURETANO 05 CM DE ESPESURA EM TODAS AS PAREDES\,SISTEMA DE REFRIGERACAO LIVRE DE CFC\,UNIDADE SELADA\,COM SILENCIOSO COMPRESSOR PARA FUNCIONAMENTO CONTINUO\,MONTADO QUE EVITAM A TRANSMISSAO DE VIBRACOES PARA O SISTEMA E CONTROLE AUTOMATICO POR TERMOSTATO ELETRONICO QUE EVITA ACUMULO DE GEL\,CONSTRUCAO EM GABINETE TIPO VITRINE INTERNAMENTE EM ACO TRATADO QUIMICAMENTE E PINTADO A PO ELETROSTATICO QUE EVITA A CORROSAO E EXTERNAMENTE EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTADA COM TINTA PORCELANIZADA BRANCA\,PAINEL DE CONTROLE FRONTAL SUPERIOR\, TIPO MEMBRANA ONDE ESTAO DISPOSTOS:CONTROLADOR ELETRONICO MICROPROCESSADO## COM 03 SENSORES ##SENDO 02 PARA LEITURA DIGITAL DA TEMPERATURA\, IMERSO EM SOLUCAO SIMULANDO A REAL TEMPERATURA DA VACINA ARMAZENADA\, UM TERCEIRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANCA COM ATUACAO TOTALMENTE INDEPENDENTE\,ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA ALTA E BAIXA TEMPERATURA CALIBRADOS AUTOMATICAMENTE 2\,0 GRAUS C ACIMA E 2\,0 GRAUS C ABAIXO DA TEMPERATURA DE TRABALHO.TECLA PARA INIBIR	03	R\$ 17.350,00	R\$ 52.050,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			<p>O SOM DE ALARMES,\,CONJUNTO DE SUGURANCA ANALOGICO QUE PERMITE MANUTENCAO DE TEMPERATURA NA FAIXA +2\,0/C A +8\,0°C\, INDICACOES VISUAIS\,INDIVIDUAIS PARA LIGADO GERAL REFRIGERACAO E ALARME INIBIDO\,TERMOMETRO DIGITAL COM SUBDIVISAO DE LEITURA DE 0\,1 GRAUS C\,TECLAS DO TIPO TOQUE SUAVE E MEMORIA DOS VALORES PRE-PROGAMADOS\, SISTEMA ELETRONICO DE TRAVAMENTO QUE EVITA ALTERACOES INADVERTIDAS NA PROGAMACAO\,LEITURA DE TEMPERATURAS MAXIMA E MINIMA DIRETAMENTE NO PAINEL DIGITAL QUE SAO MEMORIZADAS MESMO COM O DESLIGAMENTO DA CAMARA E SEU REINICIO MANUAL\,FILTRO CONTA RESIDUOS ELETROMAGNETICOS\,SISTEMA DE MONITORACAO DE REDE\,110/220 VOLTS A ESCOLHER\, FREQUENCIA 60HZ\, POTENCIA ELETRICA PREVISTA 1600 WATTS\,TEMPERATURA DE OPERACAO +4 GRAUS C MEMORIZA\, SAIDA SERIAL RS 232\, CABO DE LIGACAO COM 2\,5M\, FUSIVEIS DE SEGURANCA\,ILUMINACAO INDIRETA\,CHAVE GERAL\, LATERAL\, PARA ALIMENTACAO ELETRICA\,INTERNA: 62CMX57MMX156CM (LXPXA)\, EXTERNA 72CMX71CMX97CM (LXPXA)\,ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO. MANUAIS DE OPERACAO EM PORTUG</p>			
76	00057164	UN	<p>ROCADEIRA – MULTIFUNCIONAL 2T 43CC 2HP A GASOLINA ESPECIFICACOES TECNICAS:TIPO: LATERAL POTÊNCIA: 43CC (CILINDRADAS) POTÊNCIA NOMINAL (HP/RPM): (1.50 KW) 2.00HP A 6.500 RPM ROTACAO MAXIMA SEM CARGA: 8.950 RPM COMBUSTIVEL: MISTURA (25:1)CONSUMO APROXIMADO (L/H): 1\,2 CAPACIDADE DO TANQUE (LITROS): 1 AUTONOMIA APROXIMADA: 60 MINUTOS TIPO DE IGNICAO: ELETRONICA DIAMETRO DO TUBO DE TRANSMISSAO: 28MM DIAMETRO DE CORTE COM NYLON: 42CM CABECOTE DE NYLON: AUTOMATICO BATE-LIBERA\, LAMINA DE CORTE: 3 PONTAS DIAMETRO DO FIO DE NYLON: 2\,6MM RELACAO PESO/POTÊNCIA: 6\,2 KG/KW</p>	16	R\$ 2.368,90	R\$ 37.902,40
77	239709-9	UN	<p>ROTEADOR - EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO DE DADOS\, TIPO: WIRELESS\, EXTERNO\, COM INTERFACE: 4 X LAN 10/100 MBPS\, 1 X WAN 10/100 MBPS COM SUPORTE A IP ESTATICO\, DHCP</p>	19	R\$ 518,30	R\$ 9.847,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			CLIENT\, PPPOE\, L2TP\, PADRAO SUPORTADO: IEEE 802.11G\, 802.11B\, 802.3\, 802.3U\, A TAXA DE TRANSFERENCIA: 1 A 54 MBPS\, COM FREQUENCIA: 2.4 GHZ A 2.462 GHZ\, TIPO FIREWALL: INCORPORADO\, COM TAXA DE \, COM PROTOCOLOS CRIPTOGRAFIA: WEP\, WPA\, WPA2\, COM LEDS DE DIAGNOSTICO: POWER\, STATUS\, INTERNET\, WLAN\, LAN\, COM ANTENA: DESMONTAVEL TIPO DIPOLO CONECTOR REVERSE SMA\, COM ACOMPANHA: FONTE\, MANUAL TECNICO\, COM \, COM \, COM \, COM \, COM			
78	00016298		SCANNER DE MESA - SCANNER PDS5000 BROTHER\, COLORIDO DE MESA COM DIGITALIZACAO FRENTE E VERSO (DUPLEX)\, ALTA VELOCIDADE DE SCANNER ATE 60 PPM EM CORES E PRETO E BRANCO\, CICLO DE TRABALHO DIARIO DE ATE 6.000 PAGINAS\, DUPLEX DE PASSAGEM UNICA DIGITALIZADA AMBOS OS LADOS DO DOCUMENTO COM CAPACIDADE PARA ATE 100 FOLHAS\, CONECTIVIDADE USB 3.0 SUPER VELOCIDADE PARA TRANSFERENCIA DE DADOS\, FACIL DIGITALIZACAO DE CARTOES DE VISITA E PLASTICOS\, INCLUINDO CARTOES DE PLASTICOS COM RELEVO E UMA VARIEDADE DE DOCUMENTOS DE ATE 599\,4CM EM COMPRIMENTO\, RESOLUCAO OPTICA DE ATE 600DPI\, PROPORCIONANDO ALTISSIMA QUALIDADE NA SUA DIGITALIZACAO\, RECURSOS AVANÇADOS COMO ALINHAMENTO AUTOMATICO REMOCAO DE PAGINAS EM BRANCO\, ROTACAO AUTOMATICA DE IMAGEM E REMOCAO DE COR DE FUNDO\, VOLTAGEM 100-240V	17	R\$ 4.393,30	R\$ 74.686,10
79	257309-1	UN	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT MODELO HI-WALL (PAREDE) COM CAPACIDADE DE 12000 BTU/H\, CONDESADOR A ARAXIAL\, VOLTAGEM DE 220V/60HZ/MONOFASICO\, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO	50	R\$ 2.550,55	R\$ 127.527,50
80	257442-0	UN	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT MODELO HI-WALL (PAREDE) COM CAPACIDADE DE 9000 BTU/H\, CONDESADOR A AR AXIAL\, VOLTAGEM DE 220V/60HZ/MONOFASICO\, GAVECOM CONTROLE REMOTO SEM FIO	15	R\$ 2.290,00	R\$ 34.350,00
81	105833-9	UN	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT\, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA\, E 01 UNIDADE CONDENSADORA DE 36000 BTUS\, INTERNA DE PAREDE\, REDE FRIGORIGENA COM ISOLACAO TERMICA\, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO\, DRENAGEM INCORPORADA ATRAVES DE TUBULACAO\,	09	R\$ 8.174,50	R\$ 73.570,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA ESPONJOSA			
82	00050262	UN	SOPRADOR AGRICOLA - TIPO SOPRADOR DE FOLHAS COM CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MINIMO 1.7 LITROS\, MOTOR 2TEMPO A GASOLINA\, CILINDRA MINIMA DE 63.3(CM³)\, POTENCIA MINIMA DE 2.9/3.9\, COM CABO BIKE E PONTEIRA	04	R\$ 2.124,50	R\$ 8.498,00
83	00028303	UN	SWITCH - SWITCH GIGABIT GERENCIÁVEL PARA FIXAÇÃO EM RACK 19" - 48 PORTAS RJ-45 10/100/1000MBPS COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA (IEEE 802.3 TYPE 10BASE-T\, IEEE 802.3U TYPE 100BASE-TX\, IEEE 802.3AB TYPE 1000BASE-T) - 4 PORTAS SFP 100/1000MBPS (IEEE 802.3U TYPE 100BASE-FX\, IEEE 802.3Z TYPE 1000BASE-X) - AS PORTAS SFP E AS PORTAS RJ45 PODEM FUNCIONAR SIMULTANEAMENTE\, TOTALIZANDO 52 PORTAS - PORTA CONSOLE RJ-45 - LATÊNCIA DE 100 MB: < 5 µS - LATÊNCIA DE 1000 MB: < 5 µS - CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 77\,4 MPPS - CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: X104 GBPS - TAMANHO DA TABELA DE ROTEAMENTO: 32 ENTRADAS (IPV4)\, 32 ENTRADAS (IPV6) - TAMANHO DA TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 16384 ENTRADAS - NORMAS E PADRÕES: UL 60950 E IEC 60950-1 - VOLTAGEM AC: 100 - 240 VAC - GARANTIA: 1 ANO - REFERÊNCIA: D-LINK OU SUPERIOR	19	R\$ 4.745,08	R\$ 90.156,52
84	0007365	UN	TELA DE PROJEÇÃO - TELA DE PROJEÇÃO EM PLÁSTICO \, RETRÁTIL\, TIPO BANNER - COM TRIPE REGULÁVEL EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO; TECIDO MATT WHITE COM VERSO PRETO QUE PODE SER LIMPO COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA. \, MEDINDO (2\,00 X 2\,00) M	13	R\$ 1.196,66	R\$ 15.556,58
85	00033809	UN	TELEVISOR - 32" TV-NOVO SMART TV 32 POLEGADAS COM ACESSO A INTERNET LED. WI-FI INTEGRADO. ACESSO A INTERNET. RESOLUÇÃO DE IMAGEM EM HD. CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ENTRADAS ESPECIAIS - HDMI (MÍNIMO 2)\, LAN\, USB. TENSÃO (VOLTAGEM): BIVOLT AUTOMÁTICO. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO\, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V\, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO\, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA\, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA	6	R\$ 1.715,63	R\$ 10.293,78



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA\, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA\, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO.			
86	00013144	UN	TELEVISOR - TIPO SMART TV A CORES\, COM TECNOLOGIA DA TELA\, LED TAMANHO DA TELA 43' POLEGADA\, RESOLUCAO FULL- HD\, CONEXOES HDMI E USB\, 220 VOLTS	8	R\$ 2.302,97	R\$ 18.423,76
87	00051156	UN	TELEVISOR- TIPO SMART TV 60"\, LED FULL HD\, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 2 ENTRADAS HDMI\, 2 ENTRADAS USB\, COM CONVERSOR DIGITAL\, WI-FI INTEGRADO. ACOMPANHA CABO DE ENERGIA\, CONTROLE REMOTO\, MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUÊS.	14	R\$ 4.160,75	R\$ 58.250,50
88	116422-8	UN	VENTILADOR - DE COLUNA\, OSCILANTE\, GRADE PROTETORA DE 40 CM DIAMETRO\, 1\,50 M DE ALTURA\, 03 PAS EM PLASTICO\, VELOCIDADE GRADUAL\, MOTOR DE POTENCIA 1.1/2 HP\, 1400 RPM\, NA VOLTAGEM 110/220 V	14	R\$ 304,75	R\$ 4.266,50
89	159228-9	UN	VENTILADOR - DE PAREDE\, OSCILANTE\, COM GRADE PROTETORA\, DE 50CM\, 4 PAS\, COM 03 VELOCIDADES\, NA VOLTAGEM 110 A 220V	23	R\$ 349,35	R\$ 8.035,05
90	56171-1	UN	VENTILADOR - TIPO DE MESA\, OSCILANTE\, GRADE PROTETORA\, 3 PAS DE PLASTICO\, 3 VELOCIDADES\, NA VOLTAGEM 110/220 V	13	R\$ 199,63	R\$ 2.595,19
						R\$ 3.810.130,02

A licitação será composta de 90 (noventa) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação do mesmo.

1.1. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT;

2.3. Poderá utilizar-se do presente ata, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras e na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

2.3.1. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.



3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

3.2.1 - Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

i. - Estejam sob falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, dissolução ou liquidação.

ii. - Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

iii. - As microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

iv. - Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

v. - Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

vi. - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

vii. - Que sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.2 - Estrangeiras que não funcionem no País e/ou que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3 - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.4 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.5 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.3 - O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante;

3.3.1 - Ao participar do presente certame, o licitante declara tacitamente que não emprega menor salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

PARTICIPAÇÃO:

3.4 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido;

3.5 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante sessão pública do



pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.6 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticada diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

3.7 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;

3.8 - 3.8 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa – PR, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br ou pelo site: <https://bnc.org.br/>.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 - O licitante deverá realizar cadastro através da Bolsa Nacional de Compras pelo site <http://bnc.org.br/> selecionar a opção cadastro e depois cadastrar a empresa de acordo com pacote ofertado pelo BNC e que melhor atenda a empresa cadastrada.

4.1.1 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

4.2 - Para participar desta licitação, a empresa deverá estar credenciada na plataforma, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.2.1 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de credenciamento, encaminhamento de proposta de preço, lances sucessivos de preços, documentos e habilitação em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.2.2 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BNC – Bolsa Nacional de Compras**.

4.2.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BNC – Bolsa Nacional de Compras** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.2.4 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2.5 - A empresa participante do certame não deve ser identificada.

4.2.6 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de



preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

5.2 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.2, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

5.2.1 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.2 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.3 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

5.2.4 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BNC – Bolsa Nacional de Compras** a



responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.5 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - O licitante deverá encaminhar a proposta até a data e horário indicado no preâmbulo deste Edital, por meio do sistema eletrônico quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2.1 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.2.2 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.2.3 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.2.3.1 - Valor global estimado do objeto;

6.2.3.2 - Descrição do objeto, indicando, quando for o caso, o quantitativo e as especificações dos produtos e medicamentos que serão utilizados na execução dos serviços.

6.2.3.3 - Até o horário previsto para o encaminhamento da Proposta de Preços, deverá o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, sem proceder qualquer tipo de identificação, enviar em anexo no sistema, sua proposta, com todas as especificações constantes no termo de referência, além de valores unitários e valores totais.

6.3 - A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, deverá conter:

6.3.1 - Preço total do item, bem como valor GLOBAL da proposta em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

6.3.1.1 - No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com



impostos, taxas, TRANSPORTE, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

6.3.2 - Prazo da execução do serviço, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

6.3.3 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

6.4 - A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.5 – Deverá o licitante observar a portaria n.º 401 de 28 de dezembro de 2020 do Instituto Nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO).

6.6 – As propostas devem atender aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos em lei.

7. - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2 - A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8. - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 - Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.1.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL e/ou PERCENTUAL DE DESCONTO.

8.1.2 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.1.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.1.4 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.1.5 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.



Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa. O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

8.2 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.2.1 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.2.2 - Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

8.2.3 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.2.4 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.2.5 - Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.2.6 - O sistema identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

8.2.7 - As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.2.8 - Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

8.2.9 - Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.



8.2.10 - Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

8.2.11 - Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

8.2.12 - Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

8.2.13 - Produzidos no País;

8.2.14 - Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

8.2.15 - Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8.2.16 - Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

8.2.17 - Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8.2.18 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. - DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2 - O licitante deverá apresentar a planilha de preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

9.3 - O Pregoeiro poderá solicitar em “chat” ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.5 - Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.5.1 - Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.6 - No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância,



mediante despacho fundamentado, registrado no sistema e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

10.1.1 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2 - Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

10.2.1 - Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio na própria sessão, conforme forem sendo abertos os envelopes de habilitação, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

10.3 - Para a habilitação, o licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta os documentos de habilitação a seguir relacionados (**art. 25 e 26 do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**):

10.4 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.4.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações;

10.4.1.1 - Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

10.4.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada- EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

10.4.2.1 - Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador (es);

10.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s) administrador(es);

10.6 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8 – Alvara de Funcionamento.



10.9 - Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação;

10.10 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante; **(Certidão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado e Certidão Negativa de Débitos não inscritos).**
- e - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- f - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- g - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

10.10.1 - Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor;

10.10.2 - Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

10.11 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a. Certidão negativa de falência, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

a.1 - As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão durante a fase de habilitação apresentar do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

b. Comprovação de que possui capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total ofertado, através de certidão expedida pela Junta Comercial da respectiva sede.

10.13 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:



a. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

10.14 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

10.14.1 - No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.15 - Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.16 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.17 - No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado no sistema e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

10.18 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.18.1 - Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.18.2 - A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.18.3 - A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

10.18.4 - A não - regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.19 - Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor, **deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail pregaosfa@outlook.com no prazo de 02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro.



11.1.1 - A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 - Não serão aceitos, quando da readequação dos preços, que estes se apresentem superiores àqueles inicialmente ofertados em sua proposta contada no registro do pregão.

11.1.3 - A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DOS ENVELOPES

12.1 - O encaminhamento dos envelopes deverá ser por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, endereçados a Sede da Prefeitura localizada no Setor de Licitações, na **Avenida Araguaia nº248, Centro, cidade de São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000.**

12.1.1 - O prazo para recebimento é de até **07 (sete) dias úteis** contados a partir da solicitação do Pregoeiro em sessão pública.

12.1.1.1 – O Pregoeiro poderá dispensar o envio dos documentos originais caso a apresentação dos mesmos por meio do sistema ou e-mail seja satisfatório.

12.1.2 - Nos envelopes da proposta final de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.

DATA: 14/09/2023 AS 09h00MIN.

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE) CNPJ Nº XXXX

TELEFONE

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.

DATA: 14/09/2023 AS 09H30MIN.

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE) CNPJ Nº XXXX



TELEFONE

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, **no prazo de 15 (quinze) minutos** de forma motivada, manifestar sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos.

13.2 - Havendo quem se manifeste, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.4 - Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

13.4.1 - A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

13.5 - O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 - Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura do contrato, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

15.2 - No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar o Contrato, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e



comprovados os requisitos de habilitação, assinar o Contrato.

15.3 - O órgão gerenciador encaminhará cópia do Contrato aos órgãos participantes, se houver.

16 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 - O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos legais.

17 - DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

17.1 - A alteração do contrato e o cancelamento do registro do fornecedor deverão ser feitas junto ao Departamento de Licitações e Contratos.

18 - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

18.1 - A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666.

18.1.1 - As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

18.2 - O órgão convocará a fornecedora com preço registrado no sistema para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

18.2.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

18.3 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3.1 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

18.4 - É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

18.4.1 - É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

18.5 - A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.6 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.

19 - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



19.1 - Cada contratação firmada com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 31 de dezembro, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

20 - DO PREÇO

20.1 - Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

21. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1 - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, e na minuta do instrumento de Contrato.

22 - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

22.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

23 - DO PAGAMENTO

23.1 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

23.2 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

23.2.1 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

23.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

23.4 - Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

23.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

23.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

23.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

23.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por



cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

24 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 - Os recursos para a aquisição do objeto do presente processo, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Projeto Atividade: 1007 - AQUISICAO DE EQUIPTO E MAT.PERMANENTE P/ GABINETE DO PREFEITO

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 017

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANEJ.DE FAZENDA

Projeto Atividade: 2028 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA COORD.ADM E PLANEJAMENTO

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 116

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Projeto Atividade: 2075 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE OBRAS

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 136

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 1067 - AQUISICAO DE EQUIPTO E MAT PERMANENTE

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Ficha: 193

Ficha: 194

Ficha: 195

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

Projeto Atividade: 1067 - AQUISICAO DE EQUIPTO E MAT PERMANENTE

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 346

Ficha: 365

Ficha: 396

Ficha: 402

Ficha: 403

Ficha: 421

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto Atividade: 2046 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 464

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto Atividade: 2046 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 464

Ficha: 493

Ficha: 522

Ficha: 523

Ficha: 566

Ficha: 588

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade: 2072 - MANUT.E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE TURISMO

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 603

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia



Unidade: 02 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Projeto Atividade: 2082 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SEC.DE ESPORTES E LAZER

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 646

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 10 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

Projeto Atividade: 0021 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SEC DE AGRICULTURA

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 662

Ficha: 678

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade: 2096 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SEC.DE MEIO AMBIENTE

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 727

Ficha: 728

25 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

25.1.1 - Não assinar o Contrato, quando convocada dentro do prazo de validade;

25.1.2 - Apresentar documentação falsa;

25.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4 - Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

25.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo;

25.1.6 - Cometer fraude fiscal;

25.1.7 - Fizer declaração falsa;

25.1.8 - Ensejar o retardamento da execução do certame.

25.2 - A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

25.2.1 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

25.3 - As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de



Referência.

25.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

25.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

25.6 - As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

25.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

28 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

28.1.1 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

28.2 - Não serão admitidos recursos e impugnações enviados através de e-mail, devendo os mesmos ser apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados, e protocolados no protocolo geral do órgão.

28.3 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.4 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.5 - É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

28.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado no sistema e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.7 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.7.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



28.8 - A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

28.9 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.11 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.12 - A ausência de apresentação de qualquer das declarações constantes deste Edital e seus anexos, poderá ser sanada na própria sessão, na fase correspondente, mediante a emissão da(s) mesma(s) pelo representante da licitante devidamente credenciado, de próprio punho ou reduzida a termo na ata da sessão pública;

28.13 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.14 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo do Pregoeiro;

28.15 - Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

28.16 - O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 13 horas às 17 horas.

28.16.1 - O Edital também poderá ser disponibilizado por meio eletrônico, através de solicitação enviada ao e-mail pregaosfa@outlook.com, que será atendida em até 24 (vinte e quatro) horas (caso não haja nenhum problema relacionado à internet), devendo a referida solicitação conter todos os dados necessários para identificação da licitante interessada.

28.17 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 13 horas às 17 horas.

28.18 - Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5º, III, da Lei nº 10.520, de 2002.

28.19 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

28.20 - O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de **São Felix do Araguaia**,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF n° 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Estado Mato grosso, com exclusão de qualquer outro.

28.21 - INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

Anexo I: Termo de Referência;

Anexo II: Proposta de preço;

Anexo III: Modelo de declaração - Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação ;

Anexo IV: Modelo de credenciamento;

Anexo V: Declaração do cumprimento de requisito de habilitação;

Anexo VI: Declaração ME e EPP;

Anexo VII: Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais;

Anexo VIII: Minuta da Ata SRP do Contrato.

Anexo IX: Minuta do Contrato.

Anexo X: Declaração de Responsabilidade;

Anexo XI: Declaração que não emprega Servidor Público ou Membro de Comissão da Administração.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, 09 de outubro de 2023.

THAYANE RAMOS BOTELHO

Pregoeira

Portaria n.º 403/2023

DÉBORA KÁTIA DA SILVA SANTOS

Secretária

Portaria n.º 524/2022

Visto:

Janailza Taveira Leite

Prefeita Municipal

O presente edital e demais anexo está em conformidade com as determinações da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e *Decreto Federal Nº 8.538/2015 e* Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF n° 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanente moveis em geral de informática, eletrodoméstico, eletroportátil, telefonia, cine fotos e eletrônicos e outros equipamentos e produtos, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia – MT, conforme especificações e quantidades a seguir:

ITEM	COD. TCE MT	REF.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	00013425	UN	APARELHO CELULAR - TIPO SMARTPHONE,TELA 4.0 POLEGADAS, 8GB MEMORIA INTERNA, TECNOLOGIA 3G OU SUPERIOR, PROCESSADOR TIPO QUAD CORE, COM VELOCIDADE MINIMA 1.2 GHZ, RESOLUCAO MINIMA DA TELA PRINCIPAL 480 X 800 (WVGA), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID: CAPACIDADE PADRAO DA BATERIA DE NO MINIMO 1500MAH, BLUETOOTH V4.0, CONEXOES 2G GSM, 3G WCDMA, MULTI CHIP, SUPORTE AO CARTAO DE MEMORIA MICRO SD ATE 128 GB, WI-FI 802.11 B/G/N 2.4GHZ, RESOLUCAO MINIMA CAMERA TRASEIRA 5.0 MP, RESOLUCAO MINIMA DA CAMERA FRONTAL CMOS VGA.	11	R\$ 1.607,48	R\$ 17.682,28
02	222809-2	UN	ARMARIO - EM AÇO - CHAPA 2 4, MEDINDO (1950 X 1050 X 400)MM, TIPO ROUPEIRO, COM 08 VAOS (PORTAS), PUXADORES COM PINTURA METALICA NA COR PRATA, NA COR CINZA	05	R\$ 1.025,00	R\$ 5.125,00
03	00012620	UN	ARMARIO - EM ACO, MEDINDO (198 X 90 X 40) CM (A X L X P), TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORCOS INTERNOSTIPO OMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DEALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETROSTATICA A PO	31	R\$ 1.154,00	R\$ 35.774,00
04	00061271		ARMARIO - GUARDA-VOLUMES COM PORTAS DE GIRO E COM CHAVE FECHADURA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE, 2.00M ALTURA, 3.10M	9	R\$ 2.912,50	R\$ 26.212,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			LARGURA\, 0.45CM PROFUNDIDADE. COR TAMPO E LATERAIS: MDF AMADEIRADO. COR FRENTES E ACABAMENTOS FRONTAIS: MDF AMADEIRADO CLARO			
05	00011048	UN	ARMARIO - TIPO ROUPEIRO\, EM ACO 12 PORTAS \,MEDINDO (1945 X 900 X 400)MM (A X L X P)\, EM ACO NA COR CRISTAL\, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO "22" (0\,75MM)\, PORTAS EM VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E PITAO PARA CADEADO\, TRATADOS CONTRA OXIDACAO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA\, PINTURA ELETROSTATICO A PO\, DOBRADICAS INTERNAS COM ABERTURA DE 135° PES REMOVIVEIS COM SAPATAS PLASTICAS NIVELADORAS 3/8	11	R\$ 2.284,90	R\$ 25.133,90
06	130370-8	UN	ARMARIO DE COZINHA-CONFECCIONADO EM ACO\, TIPO KIT ACO PAREDE SUSPENSO\, CONSTITUIDO DE 06 COMPARTIMENTOS COM PORTAS DE ABRIR\, SENDO 03 SUPERIORES E 03 INFERIORES\, NAS DIMENSOES TOTAIS DE (1\,20 X 50 X 1\,98) M\, COM TOLERANCIA DE +/- 5%\, CONTENDO 03 COMPARTIMENTOS CENTRAIS HORIZONTAIS COM VIDRO DE CORRER\, E 03 GAVETEIROS DESLIZANTES\, COM TAMPO EM GRANITO\, E PUXADORES EMBUTIDOS DE POLIESTIRENO CINZA\, AS CHAPAS DEVERAO TER NO MINIMO A ESPESSURA DE 1\,27 MM\, PARA GARANTIR O MOVEL RIGIDO\, COM PINTURA EM ESMALTE\, NA COR BRANCA\, ACONDICIONADO A EVITAR CHOQUE MECANICO\, ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE	24	R\$ 1.519,95	R\$ 36.478,80
07	397114-7	UN	ARMARIO PARA VESTIÁRIO - DO TIPO GUARDA-VOLUMES\, COM 05 COMPARTIMENTOS E 05 PORTAS\, SEPARADOS POR PRATELEIRAS\,EM CHAPA DE ACO ZINCADA LISA\, CONFORME NORMA NBR 7008\,ESTRUTURA DO ARMARIO E PORTAS EM PINTURA ELETROSTATICA EM TODO O CORPO E BASE\, COM TINTA ANTIMICROBIANA\,FECHADURA PADRAO COM CHAVE (FECHO + 2 CHAVES) DOTADA DE LINGUETA REFORCADA COM 3\,00 MM DE ESPESSURA E DOBRADICAS INTERNAS\,ESPESSURA DA CHAPA: LATERAIS\, FUNDO\, PORTAS\, BANDEJAS E PRATELEIRAS DIVISORIAS COM CHAPA DE APROXIMADAMENTE 0\,65 MM\, MOLDURA (QUADRO FRONTAL) E BASE EM CHAPA DE APROXIMADAMENTE 0\,95 MM\, ESTRUTURA COM TRANSPASSE EM "U"\, FIXADAS POR REBITES "POP" ALUMINIO ALOJADO NA ESTRUTURA\, COM	03	R\$ 2.209,00	R\$ 6.627,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			BASE ELEVADA MEDINDO (300,00 X 450,00 X 150,00)MM (L X P X A), EM ACO INOXIDAVEL NA ESPESSURA DE 1,00 MM,TUBOS EM ACO INOX NA MESMA ESPESSURA, SOLDADOS PELO SISTEMA MIG, CANTONEIRA EM "L" E PONTEIRAS REDONDAS FIXADAS DIRETAMENTE NO TUBO INOX POR ATRITO, UTILIZADAS PARA FIXACAO DOS PES DESLIZADORES, PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO E CONTENDO UMA PORCA EM ACO INOX COM ROSCA M8 EMBUTIDA, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI-PO, MEDINDO (300,00 X 450,00 X 1820,00)MM (L X P X A), ALTURA DAS PORTAS: 318,00 MM			
08	301488-6	UN	ARMARIO PARA VESTIÁRIO - TIPO ROUPEIRO COM 20 PORTAS, EM ACO NA CHAPA 24, COM PERCIANA PARA VENTILACAO E PITAO PARA CADEADO, NA COR CINZA, COM PINTURA TINTA A PO EM EPOXI ELETROSTATICA, COM AREA TOTAL MEDINDO (1,50 X 0,40 X 1,98)M (ALT X LARG X PROF)	04	R\$ 2.678,50	R\$ 10.714,00
09	00068435	UN	ARQUIVO - ARMARIO PARA PASTA SUSPensa MEDIDAS: 0,55X1,80X0,70 COM RODAPE EM ALUMINIO EM 5CM E PUXADORES EM ALCA	18	R\$ 1.771,63	R\$ 31.889,34
10	0009584	UN	ARQUIVO - EM ACO, COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, DESLIZAMENTO DA GAVETA POR TRILHO TELESCOPICO	23	R\$ 1.220,97	R\$ 28.082,31
11	00074599	UN	BALANCA - INFANTIL DIGITAL 30KG DIVISAO 10G CADEIRINHA, TEM COMO OBJETIVO MONITORAR O PESO DOS PACIENTES PEDIATRICOS. EXTREMAMENTE RECOMENDADA EM HOSPITAIS, AMBULATORIOS, E CENTROS DE ATENDIMENTO ASAUDE. A BALANCA TAMBEM ACOMPANHA UMA REGUA ANTROPOMETRICA PARA CONTROLE DE ALTURA DOS PACIENTES, FACILITANDO CALCULOS COMO O IMC E DIVERSOS OUTROS. CARACTERISTICAS BALANCA INFANTIL DIGITAL 30KG DIVISAO 10G CADEIRINHA CAPACIDADE MAXIMA 30 KG, DIVISAO DE 10 GR; - CADEIRA ERGONOMICA REGULAVEL EM 3 POSICOES PARA ACOMODAR O BEBE, POSSIBILITANDO MAIOR CONFORTO; - GABINETE EM PLASTICO ABS; - DISPLAY LED COM 6 DIGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; - ESTRUTURA INTERNA EM ACO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLASTICA; - PES REGULAVEIS EM BORRACHA SINTETICA; - FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMATICO; - FUNCAO TARA	05	R\$ 810,00	R\$ 4.050,00
12	00026332	UN	BALCAO EM L - PARA RECEPCAO MEDIDAS: 1,10 X 1,10 X 1.10 DE ALTURA MATERIAL: MDF 15 MM,	14	R\$ 4.950,00	R\$ 69.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			GAVETEIRO: 2 GAVETAS E CHAVE COR: BRANCO TEXTURIZADO C/ DETALHES HORIZONTAIS DE 10 CM			
13	61817-9	UN	BANHO MARIA - COM CAPACIDADE DE 60 TUBOS DE 12 X 75 MM (4 LITROS APROX.), EM ACO INOX (CAMARA INTERNA), TEMPERATURA DA AMBIENTE ATE 60 GRAUS CELSIUS, CONTROLE DE TEMPERATURA ULTRATERMOSTATICO, AQUECEDOR TUBULAR DE IMERSAO, TAMPA TIPO PINGADEIRA, COM TERMOMETRO DE MERCURIO DE 0 A 60 GRAUS CELSIUS, DIMENSOES: 20 X 20 X 10 CM (INTERNAS), ALIMENTACAO 110 VOLTS/220 VOLTS, A 60 HZ, POTENCIA .., INCLUI: MANUAIS DE INSTRUCOES, GARANTIA DE 1 ANO	01	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
14	60770-3	UN	BATEDEIRA - DE FERRO FUNDIDO, TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 20 L, 03 BATEDORES INOX < TIPO ARAME, RAQUETE, GANCHO>, SELETOR DE 03 VELOCIDADES, CABECOTE BASCULANTE A CADA CICLO, NA VOLTAGEM 220 V, COM POTENCIA DE 05 CV	04	R\$ 7.192,50	R\$ 28.770,00
15	131323-1	UN	BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL - CR 2032, 3 V, PADRAO	61	R\$ 1,94	R\$ 118,34
16	16841-6	KIT	BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL - TIPO LITHIUM, NA VOLTAGEM DE 3V, TAMANHO PEQUENA	11	R\$ 3,05	R\$ 33,55
17	153649-4	UN	BEBEDOURO ELETRICO - DE ELETRICO, PLASTICO, BRANCO, COM GARRAFAO DE 20 LITROS, MED. ALTURA 960MM, LARGURA 335MM, PROFUNDIDADE 291MM, PARA 220 VOLTS, CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANOMARCA ESMALTEC	14	R\$ 1.133,30	R\$ 15.866,20
18	225071-3	UN	BEBEDOURO ELETRICO - DE INDUSTRIAL, DE PRESSAO, COM JATO REGULAVEL PARA QUATRO TORNEIRAS DUAS CONVENCIONAIS E DUAS DE PRESSAO, DUAS SERPENTINAS COM DIAMETRO MAIOR QUE O FLUXO DA AGUA, EM CHAPA PINTADA COM PINTURA ELETROSTATICA, BANDEJA COLETORA EM AÇO INOX, NA COR BRANCA COM TRATAMENTO QUIMICO ANTI-FERRUGINOSO, COM AGUA GELADA, RECIPIENTES EM POLIURETANO NAO TOXICO, COM CAPACIDADE DE 200L, MED. 960X670X1480CM (LX PXA) 2 MTS COMP, COM DOIS TANQUES DE 100L CADA DE AGUA E DUAS BOIAS COM REGULAGEM AUTOMATICA PARA AGUA, PARA 220	12	R\$ 3.138,50	R\$ 37.662,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			VOLTS\, COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO\, CERTIFICADO DE GARANTIA DE 06 MESES DE GARANTIA			
19	00029973	UN	BEBEDOURO ELETRICO - TIPO INDUSTRIAL\, DE 50 LITROS COM CHASSI EM TUBO METÁLICO AÇO INOX\, COM 2 TORNEIRAS\, SENDO 1 TORNEIRA PARA COPO E 1 TORNEIRA PARA ESGUICHO FRONTAL CROMADA\, FILTRO EXTERNO\, MOTOR HERMETICO\, TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA. RECIPIENTE EM POLIURETANO NAO TOXICO\, BOIA COM REGULAGEM AUTOMATICA PARA ÁGUA\, COM VOLTAGEM 220V\, GÁS REFERENCIA 134ª (40G) \, POTENCIA 80W. CERTIFICADO DO INMETRO.	12	R\$ 1.753,50	R\$ 21.042,00
20	0003245	UN	CADEIRA - DO TIPO LONGARINA 3 LUGARES COM BASE FIXA; BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM ACO CROMADO COM QUATRO SAPATAS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM ACO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU NA COR PRETA; ASSENTO COM ESTRUTURA EM ACO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU NA COR PRETA; BRACOS INDIVIDUAIS EM ACO CROMADO COM FORMATO ANATOMICO; DIMENSOES: 178CMX57CMX67CM; LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 123 CM; ENCOSTO COM 50CM DE LARGURA X 43CM DE ALTURA; CADA ASSENTO COM 37CM DE PROFUNDIDADE X 50CM DE LARGURA; ALTURA DO ASSENTO AO CHAO: 35CM; ESPESSURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 1.2MM; ESPESSURA DOS BRACOS/PERNAS: 1.2MM; ESPESSURA DA BASE DA LONGARINA: 1.8MM; PESO MAXIMO RECOMENDADO: 150KG POR ASSENTO.	29	R\$ 1.752,40	R\$ 50.819,60
21	0003244	UN	CADEIRA - DO TIPO LONGARINA EXECUTIVA 4 LUGARES GOMADA COM BRACO TIPO CORSA; ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO MOLDADA ANATOMICAMENTE DE NO MINIMO 40MM; MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE NO MINIMO 12MM; ACABAMENTO TRASEIRO EM VINIL TIPO NAPA MINIMO DE 0,28 MM E ESPUMA LAMINADA; COM LÂMINA DE UNIAO ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO, ACABAMENTO EM PERFIL PVC TIPO FRANCIS 13,5MM; REVESTIMENTO EXTERNO EM COURO SINTETICO NA COR PRETA; ESPALDAR MEDIO; MINIMO DE PESO SUPORTADO 120 KILOS; ESTRUTURA PRETA.	28	R\$ 2.751,95	R\$ 77.054,60
22	00010185	UN	CADEIRA GIRATORIA - CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR EM TELA MESH \, ASSENTO COM ESPUMA\, ENCOSTO RECLINAVEL COM ESTRUTURA EM ACO REVESTIDO EM TELA MESH\,	47	R\$ 939,23	R\$ 44.143,81



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			BASE EM ACO CROMADA\, REGULACAO DE ALTURA DO ASSENTO COM PISTAO A GAS\, APOIO DOS BRACOS EM ACO CROMADO E POLIPROPILENO\, RODINHAS NOS 5 PES PARA MOVIMENTACAO\, SUPORTA ATE 111KG A 150KG\, DIMENSOES APROXIMADAS DE 94CM A 106 CM DE ALTURA E PROFUNDIDADE DO ASSENTO 47CM.			
23	166793-9	UN	CADEIRA GIRATORIA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO\, PARA LABORATORIO TIPO CAIXA ALTA\, REVESTIDOS EM COURVIN\, NA COR PRETA\, ESTOFAMENTO EM ESPUMA LAMINADA\, APRESENTANDO DENSIDADE DE D55\, ESPALDAR MEDIO\, COM REGULAGEM MECANICA DO ENCOSTO COM ALAVANCA\, E REGULAGEM MECANICA DO ASSENTO\, SEM BRACO\, TUBO CENTRAL EM ACO\, COM ESPESSURA DE CHAPA 1\,6MM\, SISTEMA MECANICO\, BASE EM ACO\, FORMADA POR GIRATORIA 5 PATAS\, COM RODIZIOS\, EM POLIETILENO\, EPOXI PO\, NA COR PRETO FOSCA\, COM GARANTIA DE 1 ANO\, COM BASE EM ACO PARA APOIO DOS PES	14	R\$ 1.096,67	R\$ 15.353,38
24	199794-7		CADEIRA GIRATORIA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO\, PARA BANCADA DE LABORATORIO\, REVESTIDOS EM ESPUMA POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE\,INJETADA E MOLDADA ANATOMICAMENTE\,FORRADA EM VINIL\, NA COR CINZA\, ESTOFAMENTO EM POLIURETANO\, APRESENTANDO DENSIDADE DE 70MM\, ESPALDAR MEDIO\, COM REGULAGEM DE ALTURA MECANICA COM ALAVANCA\, E REGULAGEM DE ENCOSTO MECANICA\, REGULAVEL\, TUBO CENTRAL EM ACO\, COM ESPESSURA DE CHAPA EM ACO\, SISTEMA MECANICO\, BASE EM ACO\, FORMADA POR GIRATORIA 5 PATAS\, EM NYLON DE ALTA RESISTECIA\, EPOXI PO\, NA COR CINZA\, COM GARANTIA DE 1 ANO	12	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00
25	242102-0	UN	CADEIRA GIRATORIA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM TIPO PRESIDENTE\, COM RELAX\, ASSENTO E ENCOSTO MOLDADO EM CONCHA UNICA. ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 14MM. ENCOSTO COM ESTRUTURA INTERNA CONSTITUIDA DE ACO TUBULAR COM DIAMETRO DE 19MM (TUBO 3/4) E ESPESSURA DE 2MM\, REVESTIDOS EM REVESTIMENTO TECIDO 100% POLIESTER DE ALTA QUALIDADE\, NA COR CINZA\, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO	15	R\$ 1.336,38	R\$ 20.045,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			FLEXIVEL INJETADO DE ALTA RESISTENCIA\, MOLDADA ANATOMICAMENTE\, INDEFORMAVEL\, APRESENTANDO DENSIDADE DE DE DENSIDADE CONTROLADA DE 45 KG/M³\, ESPALDAR ALTO\, COM REGULAGEM REGULAGEM DE ALTURA\, E REGULAGEM EM PELO MENOS 3(TRES) POSICOES\, COM BRACOS INJETADOS\, TUBO CENTRAL EM ESPESSURA DO ASSENTO DE 70MM\, COM ESPESSURA DE ESPESSURA DO ENCOSTO DE 60MM\, SISTEMA A GAS\, FORMADA POR BASE COM 5 RODIZIOS DUPLOS\, NA COR BASE NA COR PRETA\, COM GARANTIA DE GARANTIA DE 5 ANOS			
26	00031151	UN	CADEIRA GIRATORIA - OPERATIVA EXECUTIVA COM BACKPLAX - BASE SECRETARIA - ACABAMENTO - PRETO - COM BRACO REGULAVEL - GIRATORIA - REVESTIDO EM - COURO ECOLOGICO	61	R\$ 857,88	R\$ 52.330,68
27	4803-8	UN	CADEIRA ODONTOLOGICA - AUTOMATICA\, BASE RETANGULAR ESTAVEL EM FERRO RECOBERTO COM POLIESTIRENO OU SIMILAR\, ENCOSTO PERMITINDO TODAS AS POSICOES INCLUSIVE TRENDELEMBURG COM BRACO ESCAMOTEAVEL\, EMDIVERSAS POSICOES\, ESTOFAMENTO EM POLIURETANO OU SIMILAR COM DENSIDADE MINIMA D26\, REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE A UTILIZACAO DIARIA E AOS MEIOS QUIMICOS DE DESINFECACAO\, SEM COSTURA\, COMPRIMENTO MINIMO DE 1\,65M POR 0\,50M DE LARGURA\,COMANDO ELETRONICO COM TECLAS LATERAIS OU PEDAL\, COM BASE PARA ACOPLAR UNIDADE AUXILIAR\, REFLETOR E EQUIPO\, REDE DE 110V / 220V SELECIONAVEL E 60HZ\, GARANTIA MINIMA DE DE UM ANO A PARTIR DA INSTALACAO\, GARANTIA DE ASSIST. TECNICA E PECAS DEREPOSICAO POR 5 ANOS\, MANUAL DE OPERACAO	02	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
28	0009989	UN	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - EM MATERIAL DO TIPO ACO\, ESTRUTURA TUBULAR\, APOIO DE BRACO FRONTAL\, ESTOFADO\, ALTURA REGULAVEL ATRAVES DE MANIPULOS\, APOIO DE BRACO LATERAL EM MATERIAL TERMOPLASTICO\, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM\, PES COM PONTEIRAS PLASTICAS	3	R\$ 825,75	R\$ 2.477,25
29	00081755	UN	CADEIRA PARA DOAÇÃO DE SANGUE E HEMODIÁLISE, COM ALTURA REGULÁVEL E MOVIMENTO TRENDELEMBURG, ACIONADA ATRAVÉS DE MOTOR COM CONTROLE REMOTO COM FIO. COM RODÍZIOS 4" SENDO	03	R\$ 9.210,10	R\$ 27.630,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			02 COM FREIO, ESTRUTURA EM PINTURA EPÓXI, BRAÇOS COM MÚLTIPLAS REGULAGENS, ESTOFAMENTO EM MATERIAL LAVÁVEL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, APOIO PARA PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.			
30	00081753	UN	CADEIRA PARA DOAÇÃO DE SANGUE E HEMODIÁLISE, COM MOVIMENTO TRENDELEMBURG, ACIONADA ATRAVÉS DE MOTOR COM CONTROLE REMOTO COM FIO. COM RODÍZIOS DE 4", SENDO DOIS (2) COM FREIOS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, BRAÇOS REGULÁVEIS, ESTOFAMENTO EM CURVIM, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, APOIO PARA PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 1,90 X 0,80 X 1,28 CAPACIDADE: 150 KG REGISTRO ANVISA: 80916990008	03	R\$ 5.844,07	R\$ 17.532,21
31	00081754	UN	CADEIRA PARA HEMODIÁLISE, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO RETANGULAR COM PINTURA EPÓXI, ESTOFAMENTO ANATÔMICO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN, MOVIMENTO DE TRENDELEMBURG, REGULAGEM ATRAVÉS DE MOLA A GÁS. COM RODAS DE 3" SENDO 2 COM FREIOS. DIMENSÕES: FECHADA: 0,80 X 0,70 X 1,28 M ABERTA: 1,80 X 0,70 X 0,55 M CAPACIDADE: 150 KG REGISTRO ANVISA: 80916990008	03	R\$ 3.782,70	R\$ 11.348,10
32	00028416	UN	CAIXA DE SOM - DO TIPO CAIXA AMPLIFICADA\, 500 WATTS RMS COM ENTRADA PARA PEN DRIVE E MICROFONE	10	R\$ 1.105,35	R\$ 11.053,50
33	00010541	UN	CAMARA DE CONSERVACAO DE IMUNOBIOLOGICOS - CAMARA REFRIGERADA CIENTIFICA VERTICAL\, PARA ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 970 LITROS.SEM INTERRUPCAO OU PERDA DA TEMPERATURA PROGRAMAVEL DE 2°C A 8°C\, COM TECLAS INCORPORADAS E DE FACIL AJUSTE.SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER SEU FUNCIONAMENTO MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELETRICA. ALIMENTADO POR BATERIAS SELADAS\, CONVERSOR DE ENERGIA 12V DC E MANTERA O EQUIPAMENTO TRABALHANDO NA TEMPERATURA PROGRAMADA POR TEMPO A DEFINIR PELO USUÁRIO	4	R\$ 19.000,00	R\$ 76.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



34	00010541	UN	CAMARA DE CONSERVACAO DE IMUNOBIOLOGICOS - CAMARA REFRIGERADA CIENTIFICA VERTICAL, PARA ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 970 LITROS.SEM INTERRUPCAO OU PERDA DA TEMPERATURA PROGRAMAVEL DE 2°C A 8°C, COM TECLAS INCORPORADAS E DE FACIL AJUSTE.SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER SEU FUNCIONAMENTO MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELETRICA. ALIMENTADO POR BATERIAS SELADAS, CONVERSOR DE ENERGIA 12V DC E MANTERA O EQUIPAMENTO TRABALHANDO NA TEMPERATURA PROGRAMADA POR TEMPO A DEFINIR PELO USUÁRIO	04	R\$ 19.000,00	R\$ 76.000,00
35	0001835	UN	CENTRIFUGA - DE BANCADA\, SOROLOGICA (MACRO)\, COM CAPACIDADE PARA 24 TUBOS DE 15ML\, COM VELOCIDADE DE ROTACAO DE 500 A 3500 RPM - FORCA CENTRIFUGA 1800G\, ROTOR HORIZONTAL\, COM CONTROLES AUTOMATICOS DE VELOCIDADE E TEMPO SEPARADAS\, COM ALARME (S) PRESENTES\, MOSTRADORES DIGITAIS\, ACOMPANHA: CACAPAS INTERCAMBIVEIS\, SISTEMA DE SUSPENSÃO APOIADO SOBRE MOLAS\, ALIMENTACAO: 110/220V\, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO E ASSISTENCIA TECNICA	01	R\$ 4.860,00	R\$ 4.860,00
36	00026383	UN	COMPRESSOR - COMPRESSOR DE AR PARA INFLAR BALOES\, COM 4 BICOS\, COM CONTROLE DE PRESSAO COM DOIS SENSORES PROXIMOS DE DOIS BICOS DO INFLADOR\, CHAVE SELETORA PARA REGULAR A PRESSAO DO AR QUE SAIR DO INFLADOR E CHAVE DE SENSIBILIDADE PARA REGULAR A SOMBRA QUE E FEITA NOS DOIS SENSORES\, VOLTAGEM 220V\, POTENCIA DO MOTOR DE 1800W\, CABO DE ENERGIA COM 5 METROS\, MEDIDAS ALTURA: 22\,50CM\, DIAMETRO: 24CM	04	R\$ 849,50	R\$ 3.398,00
37	260549-0	UN	CONDICIONADOR DE AR - CAPACIDADE DE 18000 BTUS\, TIPO SPLIT\, NA VOLTAGEM DE 220 V\, GARANTIA TOTAL DE 02 ANOS COM CONTROLE REMOTO\, SELO PROCEL CLASSE A\, SEM INSTALAÇÃO	46	R\$ 3.615,43	R\$ 166.309,78
38	111407-7	UN	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 24000 BTU'S\, TIPO SPLIT\, FRIO\, COM CONTROLE REMOTO\, E POTENCIA DE 2\,5 HP\, NA VOLTAGEM 220 V	28	R\$ 4.932,97	R\$ 138.123,16
39	00025676	CONUNTO	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 4 CADEIRAS\, NA COR BRANCA\, DE PLASTICO	117	R\$ 573,10	R\$ 67.052,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			RIGIDO\, MESA COM FORMATO QUADRADO\, MEDINDO NO MINIMO 63X73X68\, ESTRUTURA E ACABAMENTO PLASTICO E CADEIRA\, COM BRACO E CAPACIDADE PARA NO MINIMO 120KG\, EMPILHAVEL.			
40	0008942	UN	DRONE - DO TIPO QUADRICOPTERO\, COM CAMERA COM SENSOR DE 1 POLEGADA\, 20MP\, RESOLUCAO DE VIDEO 4K\, TEMPO DE VOO APROXIMADAMENTE 30 MINUTOS\, CONTROL RANGE 7 KM\, SENSOR RANGE 30M\, VELOCIDADE 20 M/S\, SENSOR DE OBSTACULOS DE 5 DIRECOES\, CONTROLE REMOTO COM TELA TOUCHSCREEN INTEGRADA\, COM 3 BATERIAS SOBRESSALENTES E 2 CARREGADORES VEICULARES PARA AS BATERIAS.	04	R\$ 10.300,00	R\$ 41.200,00
41	00032088	UN	ESTABILIZADOR - NOBREAK 2KVA - CARACTERISTICA: SAIDA - CONEXOES DE SAIDA: (8) NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA) - POTENCIA MAXIMA CONFIGURAVEL (WATTS): 1.36 KWATTS / 0 VA - CAPACIDADE DE ENERGIA DE SAIDA: 1.36 KWATTS / 2.2 KVA	31	R\$ 3.667,31	R\$ 113.686,61
42	188357-7	UN	ESTANTE - ACO TRATADO POR FOSFORIZACAO\, PINTADO EM EPOXI PO COR CINZA\, PROFUNDIDADE 0\,30M X LARGURA 0\,92M X ALTURA 1\,98M\, VERTICAL\, ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS CHAPA 26 COLUNA 20 COM REFORCO EM X NAS LATERAIS E NO FUNDO.	22	R\$ 473,63	R\$ 10.419,86
43	193756-1	UN	ESTUFA DE ESTERILIZACAO - COM CAPACIDADE DE 81 LITROS\, ESTUFA DE ESTERILIZACAO E SECAGEM\, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE ACO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO REVESTIDO EM EPOXI ELETROSTATICO\, PORTA COM FECHO A DIREITA E ABERTURA PARA A ESQUERDA\, ISOLACAO TERMICA EM LA EM TODAS AS PAREDES\, COM LAMPADA PILOTO\, TRINCO MAGNETICO\, TRILHO NA CAMARA INTERNA P/MOVIMENTO DA BANDEJA\, DISPLAY DIGITAL\, TEMPERATURA COM FAIXA DE OPERACAO: 50-C A 250-C\, CAMARA COM CAPACIDADE DE TRES BANDEJAS REMOVIVEIS\, CONTROLE DE TEMPERATURA E TEMPO DE ESTERILIZACAO MICRO PROCESSADO\, ALIMENTACAO: 220V/60 HZ\, ACOMPANHA: TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO\, MANUAL\, INCLUI: GARANTIA MINIMA DE 01 ANO\, INSTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONAL\, ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
44	00029438	UN	FOCO DE LUZ - TIPO REFLETOR AMBULATORIAL\,	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			COM ILUMINACAO EM LED E HASTE FLEXIVEL			
45	0003838	UN	FOGAO - INDUSTRIAL\, 6 BOCAS\, COM FORNO COR PRETO E BRANCO ALTURA 81 CM LARGURA 1\,50 M PROFUNDIDADE 90 CM PESO 11\,10 KG ACENDIMENTO MANUAL FOGAO QUEIMADORES FRONTAIS CHAMA TRIPLA COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS	5	R\$ 2.430,00	R\$ 12.150,00
46	00014352	UN	FOGAO INDUSTRIAL - DE 4 BOCAS\, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO\, QUEIMADOR 2 DUPLOS E 2 SIMPLES\, MESA DE ACO CARBONO\, PERFIL EM U DE 50MM\, TREMPE DE FERRO FUNDIDO 30X30CM\, REGISTROS DE GAS COM MANIPULOS EXPOSTOS DE FACIL MANUSEIO\, VOLUME DO FORNO DE 109 LITROS\, PUXADOR ERGONOMICO NA PORTA DO FORNO\, TRAVAMENTO MECANICO NA PORTA DO FORNO\, PRATELEIRAS REMOVIVEIS E REGULAVEIS NO FORNO\, PES FIXOS\, MESA\, GRELHA\, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	10	R\$ 2.416,63	R\$ 24.166,30
47	00070478	UN	FORNO - ELETRICO GRELHA INTERNA EM INOX\, REMOVIVEL E REGULAVEL\, TERMOSTATO REGULAVEL PARA TEMPERATURA\, PORTA EM VIDRO TEMPERADO\, LUZ INTERNA\, NO MINIMO 40L\, COR BRANCA\, POTENCIA MINIMA DE 1.500W\, VOLTAGEM: 220V\, CAPACIDADE 60 LITROS; PRATELEIRAS REGULAVEIS; BASE ANTIDERRAPANTE; TEMPERATURA DE 09C ATE 2509C; TIMER 120 MINUTOS; LUZ PILOTO DE INDICACAO DE FUNCIONAMENTO; FUNCOES GRELHA\, ASSA\, (TOSTA\, GRATINA E AQUECE; RESISTENCIAS BLINDADAS\, 4 RESISTENCIAS QUE DISTRIBUEM MELHOR O CALOR; CERTIFICADO PELO INMETRO; MANUAL DE INSTRUCOES; GARANTIA 12 MESES	04	R\$ 1.188,30	R\$ 4.753,20
48	00022941	UN	FORNO - ELETRICO\, CAPACIDADE 50 L\, NA COR PRETO\, FUNCOES: AQUECE\, ASSA\, TOSTA\, GRATINA\, GRELHA E DESCONGELA\, AJUSTE DE TEMPERATURA: 90 A 230°C\, GRELHA\, EM ACO INOXIDAVEL\, TIMER ATE 120 MIN COM SINAL SONORO\, OUTRAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO: 3 OPCOES DE AQUECIMENTO\, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO\, GRELHA EM ACO INOXIDAVEL\, ACABAMENTOS EM ACO ESCOVADO\, FUNCAO GRILL CONTROLE DE RESISTENCIAS E TEMPERATURA 2 RESISTENCIAS (SUPERIOR E INFERIOR) PES ANTIDERRAPANTES\, ALIMENTACAO: 110V OU 220 V\, GARANTIA 12 MESES\, GARANTIA COM A FABRICANTE\, DIMENSOES (L X A X P): 60 X 37 X 42\,3 CM	01	R\$ 974,50	R\$ 974,50
49	360209-5	UN	FRAGMENTADORA - PARA FRAGMENTAR PAPEL\,	03	R\$ 1.148,67	R\$ 3.446,01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			CARTOES\, CD\, DVD\,CAPACIDADE DE CORTE ATE 15 FOLHAS DE 75G\, PARTICULAS 3\,9X44MM\, VOLUME DA LIXEIRA DE 28 LITROS TOTAL\,COM VELOCIDADE DE 5\,5 MINUTOS\,ABERTURA PARA INSERCAO DE PAPEL 215MM\,DIMENSOES MINIMAS DE 370X280X640MM\,COM PESO DE 9\,1 KG APROXIMADAMENTE\,VOLTAGEM DE 110/220V\,.			
50	247048-9	UN	FREEZER - FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE PARA 546 LITROS\, COM FUNCAO FREEZER E REFRIGERADOR\, COM 2 PORTAS\, NA VOLTAGEM DE 220V\, PUXADORES ERGONOMICOS\, RODIZIOS PARA FACIL DESLOCAMENTO\, DRENO DE GELO FRONTAL\, FECHADURA DE SEGURANCA\, TIPO DE ABERTURA: TAMPA. TIPO DE GABINETE: EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO. GRADE INTERNA E FECHADURA DE SEGURANCA. GARANTIA DE 1 ANO	05	R\$ 5.205,00	R\$ 26.025,00
51	426767-2	UN	FREEZER - FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 509 LITROS\,220 V\,UNIDADE INCORPORADA E PORTA INTEIRICA\, CORPO INTERNO E EXTERNO EM ACO COM PINTURA NA COR BRANCA	04	R\$ 8.871,63	R\$ 35.486,52
52	00070515	UN	GELADEIRA - FROST FREE DUPLEX COM CAPACIDADE MINIMA DE 462 LTS \, PORTA LATAS PRATELEIRA REMOVIVEL PORTA OVOS CONTROLE DE TEMPERATURA GAVETAS PARA VEGETAIS E FRUTAS PORTA-GARRAFAS PES NIVELADORES\, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL CAPACIDADE MINIMA TOTAL	9	R\$ 4.776,80	R\$ 42.901,20
53	00066120	UN	GUILHOTINA - REFILADORA DE PAPEL\, MANUAL\, 960MM DE EXTENSAO DE CORTE\, PARA CORTAR FOLHAS NO FORMATO A1\, ACOMPANHADO DE MESA COM PEDESTAL E REDE PARA RECEBER PEDACOS DE PAPEL	7	R\$ 482,30	R\$ 3.376,10
54	00055362	UN	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL\, COM TANQUE DE TINTA COLORIDO\, WI-FI\, USB	21	R\$ 4.470,67	R\$ 93.884,07
55	00053613	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - HP LASERJET PRO M428FDW\, LASER\, MONO\, WI-FI\, 110V	28	R\$ 5.020,56	R\$ 140.575,68
56	0001367	UN	IMPRESSORA TERMICA PORTATIL - RESOLUCAO MINIMA DE 8 PONTOS POR MILIMETRO\, NUMERO DE PONTOS POR LINHA DE NO MINIMO 830 PONTOS\, VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE PELO MENOS 90 MILIMETROS POR SEGUNDO; CONEXAO VIA BLUETOOTH\, IRDA E SERIAL\, PERMITIR IMPRESSAO DE CODIGOS DE BARRAS NOS PADROES FEBRABAN\, MAXICODE\, QR CODE E CODE128\, LARGURA DO PAPEL DE 112 MILIMETROS\, LARGURA DE IMPRESSAO DE 104	04	R\$ 4.776,00	R\$ 19.104,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			MILIMETROS; PERMITIR BOBINA DE PAPEL DE PELO MENOS 50 MM DE DIAMETRO E PAPEL COM GRAMATURA 75G/M2; SENSOR OTICO PARA DETECCAO DE TARJA PRETA NO PAPEL NO LADO OPOSTO A IMPRESSAO; HOMOLOGADO PELA ANATEL.			
57	00020958	UN	LIQUIDIFICADOR - INDUSTRIAL\, COM BAIXA ROTACAO\, GABINETE EM ACO INOX ESCOVADO. COM CAPACIDADE REAL: 6 LITROS\, VOLTAGEM: 220W\, ROTACAO POR MINUTO: 3.500 RPM\, POTENCIA DO MOTOR: 1\,5 HP E MOTOR 1 / 2 CV MONOFASICO\, TAMANHO (C X L X A): 330 X 320 X 720MM\, PESO 11\,300KG. COM O COPO MONOBLOCO\, SEM SOLDA (NAO PERMITE O ACUMULO DE RESÍDUOS DE ALIMENTOS)\, EM ACO INOX\, SISTEMA DE TRACAO DA HELICE EM ACO INOX\, COM ENCAIXE SESXTAVADO DO EIXO\, MUITO MAIS ROBUSTO E RESISTENTE. TAMPAS DE BORRACHA ATOXICA\, COM ENCAIXE JUSTO AO COPO\, NAO PERMITINDO VAZAMENTO DE LIQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO.SOBRE A TAMPAS ACRILICA\, POSSIBILITANDO ACOMPANHAR VISUALMENTE O PROCESSAMENTO.ATENDENDO A NR-12 E INMETRO.	03	R\$ 1.241,90	R\$ 3.725,70
58	00060284	UN	MESA - DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS EM MDP\, ACABAMENTO EM BP\, DIMENSOES: ALTURA: 74\,5 CM\, LARGURA: 155 CM\, PROFUNDIDADE: 60 CM\, PESO: 34\,60 KG	23	R\$ 878,30	R\$ 20.200,90
59	202185-4	UN	MESA - DE ESCRITORIO COM FORMATO EM "L"\, COMPENSADO DE QUALIDADE\, COBERTO POR LAMINADO MELAMINICO\, TAMPO EM MDF\, (120 X 140) MM\, LAMINADO MELAMINICO ALTA PRESSAO\, FITA DE BORDO EM PVC\, PARTES METALICAS C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTATICO EPOXI-PO\, POLIMERIZACAO A 180C\, CAMADA MINIMA DE 40 MICRON\,PES PUNIDOS DE SAPATAS AJUSTAVEIS\, MONTAGEM ATRAVES DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES\, SENDO 8 OS DO PAINEL EM NUMERO 4	15	R\$ 1.119,50	R\$ 16.792,50
60	00012745	UN	MESA ESCRIVANINHA - COM DUAS GAVETAS\, DIMENSOES MINIMAS 1200 MM X 600 MM X 740 MM\, COM TAMPO\, ESPESSURA DE 25 MM\, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM O LAMINADO MELAMINICO\, NA COR CINZA PLATINA\, COM GUIA DE PASSAGEM PARA CABOS	25	R\$ 742,47	R\$ 18.561,75
61	00026126	UN	MESA GINECOLOGICA - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF\, COM MINIMO 02	04	R\$ 1.675,00	R\$ 6.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			PORTAS E 04 GAVETAS. LEITO CONFECCIONADO EM MADEIRA OU ACO INOX, COM ESPUMA DE 05 CM D28 E REVESTIMENTO DIVIDIDO EM 3 SECOES: DORSO, ASSENTO E PERNAS, COM ELEVACAO ATRAVES DE CREMALHEIRA. ACESSORIOS: PERNEIRA OU PORTA CALCANHAR, SUPORTE DE LENCOL, SUPORTE PARA COLPOSCOPIO. CAPACIDADE: 120 KG			
62	00059000	UN	MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO - FORMATO EM "L", COMPOSTO POR UMA PRINCIPAL RETA DE 1,70M DE COMPRIMENTO X 70CM DE LARGURA X 77CM DE ALTURA; COM GAVETEIRO PEDESTAL DE 2 GAVETAS + 1 GAVETAO PARA PASTAS SUSPENSAS. CONFECCIONADA EM MDP COM TAMPO ENGROSSURADO 40MM DE ESPESSURA; PE PAINEL EM 25MM COM SAPATAS REGULAVEIS; GAVETEIRO COM CHAVE, CORREDICAS TELESCOPICAS NO GAVETAO E PUXADORES PRATA; E UMA MESARETA AUXILIAR PARA ESCRITORIO DE 90CM DE COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA X 77CM DE ALTURA; CONFECCIONADA EM MDP COM TAMPO ENGROSSURADO 40MM DE ESPESSURA; PE PAINEL EM 25MM COM SAPATAS REGULAVEIS;	03	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
63	288228-0	UN	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL 15-10400 10ª GERACAO, 8 GB DE MEMORIA RAM DDR4 2666,2400,2133 MHZ, PLACA MAE ASUS PRIME H410M-E COM SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL 10ª GERACAO, CORE I7, CORE I5, CORE I3, PENTIUM@ , CELERON, 2X SLOTS MEMORIA DIMM, MAXIMO 32GB DDR4, DISCO SOLIDO (SSD) DE 240GB, KIT TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM.	14	R\$ 1.651,00	R\$ 23.114,00
64	00081641	UN	MICROCOMPUTADOR - DO TIPO COMPUTADOR, 16 GB DE MEMORIA DDR4, SSD 1 TB PARA SISTEMA OPERACIONAL, PROCESSADOR INTEL CORE I7 10ª GERAÇÃO, WINDOWS 11 ORIGINAL, FONTE 750 W REAIS, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB 128BITS DDR 5, MONITOR 24 POLEGADAS.	32	R\$ 9.761,50	R\$ 312.368,00
65	00055753	UN	MICROCOMPUTADOR-MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 10ª GERAÇÃO, SSD 480 GB MEMORIA 8GB DDR4 2133MHZ, FONTE 24 PINOS 450W, MOUSE 800 DPI - TECLADO ABNT USB PRETO COM MONITOR 24, WINDOWS 11 PROFISSIONAL, 1 ANO DE GARANTIA.	07	R\$ 5.020,00	R\$ 35.140,00
66	00080992	UN	MICROFONE PROFISSIONAL - MICROFONE SEM FIO	10	R\$ 1.307,50	R\$ 13.075,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			DUPLO DE MESA\, COM LED INDICACAO DE BATERIA\, FREQUENCIA\, TECLAS SELETORA DE CANAIS. COM RECEPTOR DE 16 FREQUENCIAS RECAREGAVEL\, ANTESNAS ARTICULAVEIS\, SAIDA DE AUDIO P -10 E XLR\, METODO DE PROGRAMACAO PI/4 DQPSK			
67	00081734	UN	MOTOR DE POPA, POTENCIA DE 50 HP, 2 TEMPOS, QUANTIDADE DE CILINDROS: 3, SISTEMA DE OPERAÇÃO MANUAL.	04	R\$ 22.800,00	R\$ 91.200,00
68	00072260	UN	NOTEBOOK - CORE I3\, CPU E CHIPSET: PROCESSADOR DE 11ª GERACAO I3-1115G4\, FREQUENCIA ATE 4.10GHZ\, 6MB CACHE; MEMORIA: 8GB (1X8GB MODULO) RAM\, DDR4 SODIMM\, FREQUENCIA: ATE 2666MHZ\, EXPANSIVEL ATE 16GB (1 SLOT LIVRE NO TOTAL); ARMAZENAMENTO: SSD DE 256GB PCIE NVME M.2; LEITOR DE CARTAO SD; WEBCAM:CAMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE UNICO INTEGRADO; REDE: PLACA DE REDE 802.11AC\, WIFI 1X1 E BLUETOOTH; ALIMENTACAO E BATERIA: ADAPTADOR CA DE 65 WATTS E BATERIA DE 4 CELULAS E 54WH (INTEGRADA). TECLADO PADRAO EM PORTUGUES\, COM LEITOR DE IMPRESSAO DIGITAL (COMPATIVEL APENAS COM WINDOWS); TELA: FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080) WVA; PORTAS: 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERACAO\, 1 PORTA USB 2.0\, 1 CONECTOR DE AUDIO E 1 PORTA HDMI 1.4; PLACA DE VIDEO INTEL® UHD COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA; ALTO-FALANTES ESTEREO\, 2 DE 2 W = 4 W NO TOTAL CERTIFICADO MICROSOFT PRECISION TOUCHPAD	14	R\$ 5.182,35	R\$ 72.552,90
69	00081640	UN	NOTEBOOK - DO TIPO NOTEBOOK\, INTEL I7 11ª GERACAO\, 16GB\, DDR4\, 2666 MHZ/1TB HD CACHE DE 8 GB\, LED FULL HD IPS RETROILUMINADA (1920X1080) DE 15\,6" COM ANTIRREFLEXO\, WINDOWS 10 PRO\, DE 64-BITS\, PLACA DE VIDEO\, GTX 1050 TI COM GDDR5 DE 4 GB\, USB\, HDMI ETHERNET (RJ - 45) AUDIO	36	R\$ 11.564,00	R\$ 416.304,00
70	00058037	UN	PROJETOR MULTIMIDIA - DATA SHOW RETROPROJETOR\, CARACTERISTICAS MINIMAS: MULTIMIDIA MIRACAST\, WI-FI; EXECUTA ARQUIVOS WORD\, EXCEL E POWER POINT; TAMANHO PROJECÃO ATE 300 POLEGADAS\, LCD SCREEN\, BRILHO MINIMO DE 3600 LUMENS; INTERFACE DE ENTRADA: 1X HDMI\, 1X VGA\, 1X RCA\, 1X USB TIPO A E 1X USB TIPO B; PROJECÃO SEM FIO\, RESOLUCAO NATIVA MINIMA 1.920X1.200 (WUXGA); FONTE LUMINOSA: DURABILIDADE DE ATE 10.000HRS ; SISTEMA DE PROJECÃO: WUXGA\,	11	R\$ 5.516,33	R\$ 60.679,63



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			LCD TFT\, CONTRASTE RATIO MINIMO 15000:1\, PROJECAO FRONTAL\, TRASEIRO E TETO.			
71	31115-4	UNI	PURIFICADOR DE AGUA - EM PLASTICO RESISTENTE\, AGUA NATURAL\, PARA VOLTAGEM DE 110/220 W\, COM DIMENSOES DE 45X35X35 CM\, C/LIMPEZA AUTOMATICA\, SISTEMA DE PURIFI	10	R\$ 874,50	R\$ 8.745,00
72	31115-4	UN	PURIFICADOR DE AGUA - EM PLASTICO RESISTENTE\, AGUA NATURAL\, PARA VOLTAGEM DE 110/220 W\, COM DIMENSOES DE 45X35X35 CM\, C/LIMPEZA AUTOMATICA\, SISTEMA DE PURIFI	9	R\$ 986,30	R\$ 8.876,70
73	00033823	UN	REFRIGERADOR - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFANCIA) REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO\, LINHA BRANCA\, SISTEMA DE REFRIGERACAO "FROSTFREE" COM CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS ABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO\, LINHA BRANCA. SISTEMA DE REFRIGERACAO "FROSTFREE". GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA (EM PO) \, NA COR BRANCA. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINEL PLASTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVIVEIS E REGULAVEIS\, DE MATERIAL RESISTENTE. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE\, REMOVIVEIS E REGULAVEIS. GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS\, VERDURAS OU LEGUMES. SISTEMA DE FECHAMENTO HERMETICO. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADICAS METALICAS. SAPATAS NIVELADORAS.	14	R\$ 3.348,63	R\$ 46.880,82
74	00028644	UN	REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS - CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINAS\, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS\, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO CONTROLADA ENTRE + 2°C E + 8°C\, PRATELEIRAS EM INOX E PORTA DE VIDRO\, SISTEMA DE DESCONGELAMENTO DEGELO AUTOMATICO SECO\, PAINEL DE LCD COM SAIDA USB E PEN DRIVE\, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR\, SISTEMA DE ALARME SONORO\, VISUAL E ESCRITO NO PAINEL\, DISCADOR TELEFONICO COM ATE 6 TELEFONES FIXO OU CELULARES\, SISTEMA DE	03	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			MONITORAMENTO REMOTO\, SISTEMA DE EMERGENCIA EM CASO DE ESTABILIDADE DE ENERGIA ELETRICA E AUTONOMIA DE PELO MENOS 24 HORAS\, RODIZIOS GIRATORIOS E COM FREIOS DE FACIL TRAVAMENTO\, MODELO HORIZONTAL\, COM 1 PORTA GARANTIA DE 1 ANO\, INCLUSO INSTALACAO E TREINAMENTO PARA USO DO EQUIPAMENTO E CERTIFICADO ANVISA.			
75	364670-0	UN	REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS - REFERENCIA 500 A 550 LITROS CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINAS\), PORTA DE VIDRO TRIPLO EXPOSITORA COM SISTEMA ANTI-EMBACANTE \, FECHO MAGNETICO E GUARNICAO DE PVC EM TODO O PERIMETRO. 06 PRATELEIRAS TIPO GRELHA EM ACO TRATADO E PINTADO A PO ELETROSTATICO\,MODELO VERTICAL\, DE BAIXA TEMPERATURA DESENVOLVIDA PARA PROVER UM CONTROLE PRECISO DA TEMPERATURA AMBIENTAL NO INTERIOR DA SUA CAMARA.CIRCULACAO DE AR FORCADO NO SENTIDO VERTICAL ATRAVES DE SISTEMA ELETRO-MOTORICO DE VENTILACAO IMPELENETE PROPORCIONANDO PERFEIRA HOMOGENEIDADE DENTRO DA CAMARA E SEM VIBRACOES\,ISOLACAO TERMICA EM POLIURETANO 05 CM DE ESPESSURA EM TODAS AS PAREDES\,SISTEMA DE REFRIGERACAO LIVRE DE CFC\,UNIDADE SELADA\,COM SILENCIOSO COMPRESSOR PARA FUNCIONAMENTO CONTINUO\,MONTADO QUE EVITAM A TRANSMISSAO DE VIBRACOES PARA O SISTEMA E CONTROLE AUTOMATICO POR TERMOSTATO ELETRONICO QUE EVITA ACUMULO DE GEL\,CONSTRUCAO EM GABINETE TIPO VITRINE INTERNAMENTE EM ACO TRATADO QUIMICAMENTE E PINTADO A PO ELETROSTATICO QUE EVITA A CORROSAO E EXTERNAMENTE EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTADA COM TINTA PORCELANIZADA BRANCA\,PAINEL DE CONTROLE FRONTAL SUPERIOR\, TIPO MEMBRANA ONDE ESTAO DISPOSTOS:CONTROLADOR ELETRONICO MICROPROCESSADO## COM 03 SENSORES ##SENDO 02 PARA LEITURA DIGITAL DA TEMPERATURA\, IMERSO EM SOLUCAO SIMULANDO A REAL TEMPERATURA DA VACINA ARMAZENADA\, UM TERCEIRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANCA COM ATUACAO TOTALMENTE INDEPENDENTE\,ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA ALTA E BAIXA	03	R\$ 17.350,00	R\$ 52.050,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			TEMPERATURA CALIBRADOS AUTOMATICAMENTE 2\,0 GRAUS C ACIMA E 2\,0 GRAUS C ABAIXO DA TEMPERATURA DE TRABALHO.TECLA PARA INIBIR O SOM DE ALARMES\,CONJUNTO DE SUGURANCA ANALOGICO QUE PERMITE MANUTENCAO DE TEMPERATURA NA FAIXA +2\,0/C A +8\,0°C\, INDICACOES VISUAIS\,INDIVIDUAIS PARA LIGADO GERAL REFRIGERACAO E ALARME INIBIDO\,TERMOMETRO DIGITAL COM SUBDIVISAO DE LEITURA DE 0\,1 GRAUS C\,TECLAS DO TIPO TOQUE SUAVE E MEMORIA DOS VALORES PRE-PROGAMADOS\, SISTEMA ELETRONICO DE TRAVAMENTO QUE EVITA ALTERACOES INADVERTIDAS NA PROGAMACAO\,LEITURA DE TEMPERATURAS MAXIMA E MINIMA DIRETAMENTE NO PAINEL DIGITAL QUE SAO MEMORIZADAS MESMO COM O DESLIGAMENTO DA CAMARA E SEU REINICIO MANUAL\,FILTRO CONTA RESIDUOS ELETROMAGNETICOS\,SISTEMA DE MONITORACAO DE REDE\,110/220 VOLTS A ESCOLHER\, FREQUENCIA 60HZ\, POTENCIA ELETRICA PREVISTA 1600 WATTS\,TEMPERATURA DE OPERACAO +4 GRAUS C MEMORIZA\, SAIDA SERIAL RS 232\, CABO DE LIGACAO COM 2\,5M\, FUSIVEIS DE SEGURANCA\,ILUMINACAO INDIRETA\,CHAVE GERAL\, LATERAL\, PARA ALIMENTACAO ELETRICA\,INTERNA: 62CMX57MMX156CM (LXPXA)\, EXTERNA 72CMX71CMX97CM (LXPXA)\,ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO. MANUAIS DE OPERACAO EM PORTUG			
76	00057164	UN	ROCADEIRA – MULTIFUNCIONAL 2T 43CC 2HP A GASOLINA ESPECIFICACOES TECNICAS:TIPO: LATERAL POTÊNCIA: 43CC (CILINDRADAS) POTÊNCIA NOMINAL (HP/RPM): (1.50 KW) 2.00HP A 6.500 RPM ROTACAO MAXIMA SEM CARGA: 8.950 RPM COMBUSTIVEL: MISTURA (25:1)CONSUMO APROXIMADO (L/H): 1\,2 CAPACIDADE DO TANQUE (LITROS): 1 AUTONOMIA APROXIMADA: 60 MINUTOS TIPO DE IGNICAO: ELETRONICA DIAMETRO DO TUBO DE TRANSMISSAO: 28MM DIAMETRO DE CORTE COM NYLON: 42CM CABECOTE DE NYLON: AUTOMATICO BATE-LIBERA\, LAMINA DE CORTE: 3 PONTAS DIAMETRO DO FIO DE NYLON: 2\,6MM RELACAO PESO/POTÊNCIA: 6\,2 KG/KW	16	R\$ 2.368,90	R\$ 37.902,40
77	239709-9	UN	ROTEADOR - EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO DE	19	R\$ 518,30	R\$ 9.847,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			DADOS\, TIPO: WIRELESS\, EXTERNO\, COM INTERFACE: 4 X LAN 10/100 MBPS\, 1 X WAN 10/100 MBPS COM SUPORTE A IP ESTATICO\, DHCP CLIENT\, PPPOE\, L2TP\, PADRAO SUPORTADO: IEEE 802.11G\, 802.11B\, 802.3\, 802.3U\, A TAXA DE TRANSFERENCIA: 1 A 54 MBPS\, COM FREQUENCIA: 2.4 GHZ A 2.462 GHZ\, TIPO FIREWALL: INCORPORADO\, COM TAXA DE \, COM PROTOCOLOS CRIPTOGRAFIA: WEP\, WPA\, WPA2\, COM LEDS DE DIAGNOSTICO: POWER\, STATUS\, INTERNET\, WLAN\, LAN\, COM ANTENA: DESMONTAVEL TIPO DIPOLO CONECTOR REVERSE SMA\, COM ACOMPANHA: FONTE\, MANUAL TECNICO\, COM \, COM \, COM \, COM \, COM			
78	00016298		SCANNER DE MESA - SCANNER PDS5000 BROTHER\, COLORIDO DE MESA COM DIGITALIZACAO FRENTE E VERSO (DUPLEX)\, ALTA VELOCIDADE DE SCANNER ATE 60 PPM EM CORES E PRETO E BRANCO\, CICLO DE TRABALHO DIARIO DE ATE 6.000 PAGINAS\, DUPLEX DE PASSAGEM UNICA DIGITALIZADA AMBOS OS LADOS DO DOCUMENTO COM CAPACIDADE PARA ATE 100 FOLHAS\, CONECTIVIDADE USB 3.0 SUPER VELOCIDADE PARA TRANSFERENCIA DE DADOS\, FACIL DIGITALIZACAO DE CARTOES DE VISITA E PLASTICOS\, INCLUINDO CARTOES DE PLASTICOS COM RELEVO E UMA VARIEDADE DE DOCUMENTOS DE ATE 599\,4CM EM COMPRIMENTO\, RESOLUCAO OPTICA DE ATE 600DPI\, PROPORCIONANDO ALTISSIMA QUALIDADE NA SUA DIGITALIZACAO\, RECURSOS AVANCADOS COMO ALINHAMENTO AUTOMATICO REMOCAO DE PAGINAS EM BRANCO\, ROTACAO AUTOMATICA DE IMAGEM E REMOCAO DE COR DE FUNDO\, VOLTAGEM 100-240V	17	R\$ 4.393,30	R\$ 74.686,10
79	257309-1	UN	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT MODELO HI-WALL (PAREDE) COM CAPACIDADE DE 12000 BTU/H\, CONDESADOR A AR AXIAL\, VOLTAGEM DE 220V/60HZ/MONOFASICO\, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO	50	R\$ 2.550,55	R\$ 127.527,50
80	257442-0	UN	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT MODELO HI-WALL (PAREDE) COM CAPACIDADE DE 9000 BTU/H\, CONDESADOR A AR AXIAL\, VOLTAGEM DE 220V/60HZ/MONOFASICO\, GAVECOM CONTROLE REMOTO SEM FIO	15	R\$ 2.290,00	R\$ 34.350,00
81	105833-9	UN	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT\, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA\, E 01 UNIDADE CONDENSADORA DE 36000 BTUS\, INTERNA DE PAREDE\, REDE	09	R\$ 8.174,50	R\$ 73.570,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			FRIGORIGENA COM ISOLACAO TERMICA\, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO\, DRENAGEM INCORPORADA ATRAVES DE TUBULACAO\, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA ESPONJOSA			
82	00050262	UN	SOPRADOR AGRICOLA - TIPO SOPRADOR DE FOLHAS COM CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MINIMO 1.7 LITROS\, MOTOR 2TEMPO A GASOLINA\, CILINDRA MINIMA DE 63.3(CM³)\, POTENCIA MINIMA DE 2.9/3.9\, COM CABO BIKE E PONTEIRA	04	R\$ 2.124,50	R\$ 8.498,00
83	00028303	UN	SWITCH - SWITCH GIGABIT GERENCIAVEL PARA FIXACAO EM RACK 19' - 48 PORTAS RJ-45 10/100/1000MBPS COM NEGOCIACAO AUTOMATICA (IEEE 802.3 TYPE 10BASE-T\, IEEE 802.3U TYPE 100BASE-TX\, IEEE 802.3AB TYPE 1000BASE-T) - 4 PORTAS SFP 100/1000MBPS (IEEE 802.3U TYPE 100BASE-FX\, IEEE 802.3Z TYPE 1000BASE-X) - AS PORTAS SFP E AS PORTAS RJ45 PODEM FUNCIONAR SIMULTANEAMENTE\, TOTALIZANDO 52 PORTAS - PORTA CONSOLE RJ-45 - LATENCIA DE 100 MB: < 5 μS - LATENCIA DE 1000 MB: < 5 μS - CAPACIDADE DE PRODUCAO: 77,4 MPPS - CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: X104 GBPS - TAMANHO DA TABELA DE ROTEAMENTO: 32 ENTRADAS (IPV4)\, 32 ENTRADAS (IPV6) - TAMANHO DA TABELA DE ENDERECOS MAC: 16384 ENTRADAS - NORMAS E PADROES: UL 60950 E IEC 60950-1 - VOLTAGEM AC: 100 - 240 VAC - GARANTIA: 1 ANO - REFERENCIA: D-LINK OU SUPERIOR	19	R\$ 4.745,08	R\$ 90.156,52
84	0007365	UN	TELA DE PROJECAO - TELA DE PROJECAO EM PLASTICO \, RETRATIL\, TIPO BANNER - COM TRIPE REGULAVEL EM ACO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO; TECIDO MATT WHITE COM VERSO PRETO QUE PODE SER LIMPO COM SABAO NEUTRO E ÁGUA. \, MEDINDO (2\,00 X 2\,00) M	13	R\$ 1.196,66	R\$ 15.556,58
85	00033809	UN	TELEVISOR - 32" TV-NOVO SMART TV 32 POLEGADAS COM ACESSO A INTERNET LED. WI-FI INTEGRADO. ACESSO A INTERNET. RESOLUCAO DE IMAGEM EM HD. CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ENTRADAS ESPECIAIS - HDMI (MINIMO 2)\, LAN\, USB. TENSAO (VOLTAGEM): BIVOLT AUTOMATICO. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO\, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V\, CONFORME DEMANDA. CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO\, COM INDICACAO DA VOLTAGEM. MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA	6	R\$ 1.715,63	R\$ 10.293,78



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



			DATA DA ENTREGA\, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA\, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA\, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO.			
86	00013144	UN	TELEVISOR - TIPO SMART TV A CORES\, COM TECNOLOGIA DA TELA\, LED TAMANHO DA TELA 43' POLEGADA\, RESOLUCAO FULL- HD\, CONEXOES HDMI E USB\, 220 VOLTS	8	R\$ 2.302,97	R\$ 18.423,76
87	00051156	UN	TELEVISOR- TIPO SMART TV 60"\, LED FULL HD\, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 2 ENTRADAS HDMI\, 2 ENTRADAS USB\, COM CONVERSOR DIGITAL\, WI-FI INTEGRADO. ACOMPANHA CABO DE ENERGIA\, CONTROLE REMOTO\, MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUÊS.	14	R\$ 4.160,75	R\$ 58.250,50
88	116422-8	UN	VENTILADOR - DE COLUNA\, OSCILANTE\, GRADE PROTETORA DE 40 CM DIAMETRO\, 1,50 M DE ALTURA\, 03 PAS EM PLASTICO\, VELOCIDADE GRADUAL\, MOTOR DE POTENCIA 1.1/2 HP\, 1400 RPM\, NA VOLTAGEM 110/220 V	14	R\$ 304,75	R\$ 4.266,50
89	159228-9	UN	VENTILADOR - DE PAREDE\, OSCILANTE\, COM GRADE PROTETORA\, DE 50CM\, 4 PAS\, COM 03 VELOCIDADES\, NA VOLTAGEM 110 A 220V	23	R\$ 349,35	R\$ 8.035,05
90	56171-1	UN	VENTILADOR - TIPO DE MESA\, OSCILANTE\, GRADE PROTETORA\, 3 PAS DE PLASTICO\, 3 VELOCIDADES\, NA VOLTAGEM 110/220 V	13	R\$ 199,63	R\$ 2.595,19
						R\$ 3.810.130,02

2. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se justifica, visto a necessidade de reposição de equipamentos, equipamentos de informática e móveis de forma geral, atendendo as demandas internas da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT (conforme documentos em anexo) para o bom andamento dos serviços internos e externos a fim de proporcionar o melhor atendimento público.

Conforme indicação do Sr. Wayne Gomes dos Santos, técnico em informática do Departamento de TI (tecnologia da informação) com a finalidade de melhorar o desempenho das impressões e em decorrência de a maioria das impressoras serem HP na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, estamos colocando



a marca e modelo do item, pois mostra-se necessário a administração, com base no artigo 41 da Lei 14.133/2021, no qual passamos a expor:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência; (...)

3. PRODUTOS ESPERADOS

Espera-se, como resultado, produtos de **marcas conhecidas e aprovadas** (1ª qualidade), com garantia e boa relação custo/benefício dentro das expectativas, condições e prazos estabelecidos no edital.

O prazo de entrega dos materiais será de 07 dias corridos no máximo.

4. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS/BALIZAMENTO

O custo unitário estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisas de preços praticados no âmbito da administração pública extraído no site TCE/MT e orçamentos solicitados aos fornecedores.

As despesas encontram-se com o valor estimado em R\$ 3.810.130,02 (três milhões oitocentos e dez mil cento e trinta reais e dois centavos).

5. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANÇADO (ECONOMICIDADE)

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar a melhor qualidade dos produtos e o **MENOR PREÇO ITEM**. Três milhões oitocentos e dez mil cento e trinta reais e dois centavos

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão pelas dotações orçamentárias para o exercício de 2023, de acordo com os fornecimentos dos materiais e dotações do ano vindouro.

São Félix do Araguaia - MT, em 18 de outubro de 2023.

WEMES PEREIRA LEITE

Secretário de Administração e Planejamento.

Port. Nº 065/2021.

WAYNEE GOMES DOS SANTOS

Técnico de Informática

Matrícula 2890-4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Modelo de Proposta Financeira (Papel Timbrado da Empresa) - Exemplicativo

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

Ref. Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 027/2023.

Empresa:						
CNPJ nº:			Inscrição Estadual nº:			
Endereço – Rua/Avenida						
nº:		Bairro:			Município/UF:	
CEP:			Telefone Celular:			
Telefone Fixo:			e-mail:			
Banco:		Agência:			Conta Corrente:	
Representante Legal:						
RG nº:			CPF nº			
Item	Descrição Completa		Marca	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ total

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidente, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Prazo de Entrega:

Validade da proposta:

Garantia: (quando for o caso)

Local e data

Assinatura do representante legal

Carimbo de CNPJ da empresa:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF n° 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO-

INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n.o _____ sediada (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente **PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome e Número da Identidade do declarante



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF n° 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

Através da presente, credenciamos o (a) Senhor (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF n° _____ a participar da licitação **Pregão Eletrônico n° 027/2023**, instaurado pelo **Município de São Félix do Araguaia-MT**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data:

Assinatura do dirigente da empresa

Nome e qualificação do dirigente da empresa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF n° 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO V –

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)_____CNPJ n°_____ sediada (endereço completo)_____ por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, e para os fins do **Pregão Eletrônico n° 027/2023** , declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe.

Local e Data

Assinatura do responsável pela empresa

Nome ou carimbo:_____

Cargo ou carimbo:_____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF n° 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO VI – DECLARAÇÃO ME E EPP

Modelo da Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

Ao Sr. (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal _____/MT

Sr. _____

Ref. : Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 027/2023.**

Para fins de participação na licitação (indicar o n. registrado no Edital), a (o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de **14.06.2006**, alterada pela **lei complementar n° 147/2014.**

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF n° 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica).

(Papel timbrado da empresa).

Ao Sr. (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de ____/MT

Sr. _____

Ref. : Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º/2023**.

(Nome da Empresa) -----, CNPJ N.º -----, sediada na Rua -----
-----, n. -----, bairro, -----, CEP----- Município -----
----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 027/2023, DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- I. Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.
- II. Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.



ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 077/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ___/2023

Aos dias do mês de de 2023, de um lado o MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Avenida Araguaia 248, Centro nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, advogada, portadora do R.G. n.º SSP/XX e inscrito no CPF n.º , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em/..../....., doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, o preço do(S) fornecedor(ES) registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES MOVEIS EM GERAL DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO, ELETROPORTÁTIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, EM CONFORMIDADE COM EDITAL TERMO REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2023.**

Fornecedor:		CNPJ/CPF:
Endereço:		N.º:
Bairro:	Cidade	CEP:
Representante Legal:		CPF:
e-mail		Telefone



Item	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço unit.	Preço total

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023**.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Item 22 do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023**.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023** aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

2.5 – A fiscalização do contrato será feita por meio do seu respectivo fiscal, servidores abaixo nomeados através da portaria N.º:

Secretaria	Fiscal do contrato	Suplente do contrato
------------	--------------------	----------------------

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

4 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Projeto Atividade: 1007 - AQUISICAO DE EQUIPTO E MAT.PERMANENTE P/ GABINETE DO PREFEITO

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 017

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANEJ.DE FAZENDA

Projeto Atividade: 2028 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA COORD.ADM E PLANEJAMENTO

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 116

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS



Projeto Atividade: 2075 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE OBRAS

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 136

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 1067 - AQUISICAO DE EQUIPTO E MAT PERMANENTE

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 193

Ficha: 194

Ficha: 195

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ACAO SOCIAL

Projeto Atividade: 1067 - AQUISICAO DE EQUIPTO E MAT PERMANENTE

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 346

Ficha: 365

Ficha: 396

Ficha: 402

Ficha: 403

Ficha: 421

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto Atividade: 2046 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 464

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto Atividade: 2046 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 464

Ficha: 493

Ficha: 522

Ficha: 523

Ficha: 566

Ficha: 588



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade: 2072 - MANUT.E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE TURISMO

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 603

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Projeto Atividade: 2082 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SEC.DE ESPORTES E LAZER

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 646

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 10 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

Projeto Atividade: 0021 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SEC DE AGRICULTURA

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 662

Ficha: 678

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade: 2096 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SEC.DE MEIO AMBIENTE

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 727

Ficha: 728

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)XX DE XXXXXX 2023.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
GERENCIADOR DA ATA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESAS
FORNECEDORAS DOS PRODUTOS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESAS
FORNECEDORAS DOS PRODUTOS

ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023
PROCESSO Nº 077/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO:...../...../.....

CONTRATO Nº XXX/2023 PARA AQUISIÇÃO DE
XXXXXXXXXXXX, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, com sede à Av. Araguaia nº. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrito no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa _____, situada à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, Cep. _____, inscrita no CNPJ nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, representada pelo Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, denominada **CONTRATADA**, para celebrar o presente instrumento, resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES MOVEIS EM GERAL DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO, ELETROPORTÁTIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT**, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

01.01 - Este **CONTRATO se fundamenta** nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/94, e da Lei nº 9.648/98 e suas convalidações, pelo Decreto 7.892, de 2013, como também pelas convenções estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.01 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES MOVEIS EM GERAL DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO, ELETROPORTÁTIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O regime de execução indireta sob a modalidade menor preço por item de acordo com a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

4.01 - O presente instrumento de Contrato foi firmado em função da 10.520/2002 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e do Edital do Processo 077/2023.



CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

05.01 - O valor global Estimado para execução do presente instrumento de Contrato é fixado em R\$ -----(-
-----).

05.02 - O valor aqui fixado não será reajustado.

05.03 – Todas as despesas (**tributos, contribuições sociais, e outras despesas**) inerentes à execução do presente contrato correrão por conta da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.01 - As despesas da presente contratação correrão a conta do item orçamentário referente ao exercício 2023, assim definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Projeto Atividade: 1007 - AQUISICAO DE EQUIPTO E MAT.PERMANENTE P/ GABINETE DO PREFEITO

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 017

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANEJ.DE FAZENDA

Projeto Atividade: 2028 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA COORD.ADM E PLANEJAMENTO

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 116

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Projeto Atividade: 2075 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE OBRAS

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 136

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 1067 - AQUISICAO DE EQUIPTO E MAT PERMANENTE

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 193

Ficha: 194

Ficha: 195

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ACAO SOCIAL



Projeto Atividade: 1067 - AQUISICAO DE EQUIPTO E MAT PERMANENTE

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 346

Ficha: 365

Ficha: 396

Ficha: 402

Ficha: 403

Ficha: 421

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto Atividade: 2046 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 464

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto Atividade: 2046 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 464

Ficha: 493

Ficha: 522

Ficha: 523

Ficha: 566

Ficha: 588

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade: 2072 - MANUT.E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE TURISMO

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 603

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Projeto Atividade: 2082 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SEC.DE ESPORTES E LAZER

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 646

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia



Unidade: 02 10 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

Projeto Atividade: 0021 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SEC DE AGRICULTURA

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 662

Ficha: 678

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade: 2096 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SEC.DE MEIO AMBIENTE

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 727

Ficha: 728

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

07.01 - O prazo de execução do presente Contrato é fixado em 12 (doze) meses, contados a partir de **XX/XX/2023**, prorrogável por igual período ou pelo tempo em que as partes se ajustarem, se houver necessidade, nos termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

08.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT efetuará o pagamento em moeda nacional corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da entrada da documentação completa e considerados perfeita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, a documentação para efeito de pagamento, será constituída de Nota Fiscal/Fatura e autorização de fornecimento.

08.2 - Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT do recebimento dos produtos, o fato será de imediato comunicado à Empresa vencedora, para ratificação das causas de seu indeferimento.

08.3 - As Notas Fiscais e as Faturas deverão indicar o número da nota de empenho mencionada, bem como da conta corrente, agência e banco da Empresa vencedora, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

08.4 - Os pagamentos poderão ser sustados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das obrigações da Empresa vencedora para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT;

b) inadimplemento de obrigações da Empresa vencedora para com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT por conta de erros na entrega dos produtos;

c) erros ou vícios nas Faturas.



08.5 - Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de regularidade da Licitante junto às Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), FGTS e INSS;

08.6 - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

08.7 - Nenhum pagamento será efetuado à Empresa vencedora enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual;

08.8 - Não será efetuado nenhum pagamento antecipado;

08.9 - Caso a Empresa vencedora seja optante do SIMPLES, deverá juntar à Nota Fiscal a Declaração nos moldes da IN SRF nº. 480/2004;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.01 – À CONTRATADA assiste suspender, eventual ou definitivamente, os serviços/compromissos no caso de descumprimento do pagamento deste Contrato, quando a inadimplência ultrapassar 60 (sessenta) dias;

09.02 - Executar todos os serviços, objeto de contrato, de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

09.03 – Responsabilizar-se pela correção imediata dos problemas porventura ocorridos por falhas provocadas na execução do objeto do presente termo;

09.04 - A CONTRATADA é o único responsável em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente possam causar a terceiros, em decorrência da execução do objeto deste contrato, sem qualquer responsabilidade ou ônus para a Prefeitura municipal, pelo ressarcimento e indenização devidos;

09.05 – A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato de acordo os itens especificados na clausula segunda desta minuta, assim como no Anexo I do edital do processo N° 077/2023.



09.06 – A CONTRATADA se obriga efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração ou Secretaria Municipal de Saúde, em restrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e validade;

09.07 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

09.07.1 - Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

09.08 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

09.09 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

09.10 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;

09.11 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

09.12 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

09.13 – Entregar os produtos na conformidade do estabelecido no Anexo I do Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

09.14 - Dar plena garantia sobre a qualidade dos bens adquiridos por no mínimo 12 (doze) meses ou garantia ofertado pela Fabrica, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega do mesmo em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da CONTRATADA;

09.15 - Nesse período, o fornecedor estará obrigado a reparar ou substituir os medicamentos e peças defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, assegurando assistência técnica de boa qualidade durante o período de garantia oferecido em sua proposta;

09.16 – Proceder à entrega dos produtos num prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho;

09.17 – Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

09.18 – Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.



09.19 – No ato da entrega a empresa vencedora poderá ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos produtos.

09.20 – Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

09.21 – Entregar os produtos adjudicados no prazo estipulado neste Termo, no local designado, acompanhado da Nota Fiscal e Termo de Garantia de Fornecedor com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado no Termo de Referência, Edital e Nota de Empenho, endereço do fabricante, do Fornecedor com o telefone do serviço de atendimento para eventual assistência técnica durante o prazo de garantia.

09.22 – Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias corridos, improrrogáveis, após notificação formal, os produtos entregues, que esteja em desacordo com as especificações constante do Termo Referência e edital e seus anexos com respectiva proposta, ou não aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde, em parecer devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade.

09.23 – Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com produtos, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

09.24 – **O contratado fica obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.01 - A **CONTRATANTE** se obriga a cumprir fielmente o disposto nas Cláusulas quinta e oitava deste Contrato;

10.02 – A **CONTRATANTE** nomeará através de Portaria, profissional devidamente instruído, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, onde o mesmo poderá relatar ao gestor as infrações cometidas pela Contratada, bem como o andamento do mesmo, emitindo relatório e atesto em faturas ou notas fiscais com a finalidade de manter a regularidade da execução do objeto do presente contrato, podendo não aceitar os produtos que estejam em desacordo com o especificado, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da **CONTRATADA**;

10.03 – Efetuar os pagamentos devidos pelo material fornecido de acordo com disposições do presente contrato.

10.04 - Denunciar as infrações cometidas pelo **CONTRATADO** e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da LEI Nº 8.666/93.

10.05 - Fiscalizar a execução do objeto deste contrato, intervir ou interromper conforme previstos na Lei nº 8.666/93.

10.06 – Dar publicidade do extrato de contrato nos meios de comunicações, tais como: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficiais dos Municípios – AMM, na forma da lei;



10.07 - Designar, por ato administrativo, Fiscal de contrato para acompanhar a execução das entregas dos produtos;

10.08 - Aceitar ou recusar os motivos alegados pela Empresa para configurar casos fortuitos ou de força maior, dando por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

10.1 - Caberá á contratada realizar o objeto do contrato de acordo com a legislação vigente e normas internas desta Prefeitura (CONTRATANTE), ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução do deste contrato, a mesma terá de cumprir as clausulas contratuais, sob pena para a contratada das penalidades prevista no futuro contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.01 - A rescisão do presente instrumento de Contrato poderá ocorrer nos casos previstos nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

11.02 - À parte que desejar a rescisão, deverá comunicar à outra no prazo mínimo de 10 (dez) dias, com justificativa fundamentada, sob pena de indenização de 20% (vinte por cento) do valor do presente Contrato;

11.03 - No caso de rescisão unilateral por culpa da **CONTRATADA**, por falha ou inexecução do seu objeto, a **CONTRATANTE**, não se obriga nenhum pagamento indenizatório, observando-se o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

§ 1º - A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:

a) Amigável – por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para a **CONTRATANTE**;

b) Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Judicial – nos termos da legislação processual;

11.04 - A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.01 - O presente Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

I. - Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II. - Por acordo das partes:

a) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contra prestação dos serviços;

b) para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)

III. - Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.01 - Se, na execução do objeto deste Projeto Básico, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizada a empresa vencedora, esta, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 87, Art. 88 da Lei nº 8.666/93 poderá sofrer as seguintes Sanções e Penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para a execução do serviço e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total da Nota de Empenho.

c) Multa compensatória, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho pela rescisão unilateral da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, nos casos previstos nos incisos I a XI do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados intimação feita pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT;

d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, por um período não superior a dois anos, e

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adjudicatário vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d".

13.02 - As sanções previstas nas alíneas "d" e "e" do item 13.01 poderão também ser aplicadas à Empresa vencedora quando, em razão dos compromissos assumidos:



- a) Seu(s) representante(s) legai(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou
- b) Praticar (em) ilícito(s), demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.

13.03 - O termo inicial para a incidência da multa estipulada na alínea "b" do item 13.01, será a data fixada para o adimplemento, e o termo final, a data do efetivo pagamento.

13.04 - O termo inicial para a incidência da multa estipulada na alínea "c" do item 13.01, será a data fixada para o recolhimento, e o termo final a data do efetivo pagamento.

13.05 - As multas estabelecidas nas alíneas "b" e "c" do item 13.01 são independentes entre si e serão aplicadas pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, não impedindo que a mesma, rescinda unilateralmente a Nota de Empenho.

13.06 - A penalidade estabelecida na alínea "e" do item 13.01, é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

13.07 - Não será aplicada multa, se comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

13.08 - Em quaisquer dos casos previstos no item 13.01 e subitens, é assegurado à Empresa vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FÔRO

14.01 - As partes elegem o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, para dirimir os litígios decorrentes da execução deste instrumento de Contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

14.02 - E por estarem devidamente acordados, declara, as partes CONTRATANTES aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como às demais normas complementares e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

São Félix do Araguaia - MT, _____ de _____ de 2023.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

Empresa Contratada

XXXXXXXXXX



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



FISCAL DE CONTRATO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

Assinatura: _____

NOME: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

Assinatura: _____

Esta minuta de contrato encontra-se juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do Parágrafo único, do artigo 38, da Lei 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO X - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Papel timbrado da empresa)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico 027/2023 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



**ANEXO XI - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO OU MEMBRO DE
COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

(Papel timbrado da empresa)

(Razão Social)

CNPJ/MF Nº

Sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico 027/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG

CPF

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.